DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.802 | João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 086/2023/SEAD. **João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 78, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a importância do planejamento e orientação da gestão documental e a necessidade de elaboração dos instrumentos arquivísticos: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação em quaisquer suportes, produzida e acumulada no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades no Sistema PBdoc para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital;

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEAD, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos (as) servidores (as) abaixo:

1. ALLAN KLEYSON BARBOSA ARAGÃO MACIEL, matrícula nº 178.672-5;
2. ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 177.176-1;
3. ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, matrícula nº 169.121-0;
4. DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 180.127-9;
5. JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 152.272-8;
6. JOSEALDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 187.770-4;
7. JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 186.831-4;
8. LUCIANO SOUZA COSTA, matrícula nº 177.369-1;
9. MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, matrícula nº 178.252-5;
10. MARIA AURELIA DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 176.756-9;
11. MARIA CONSUELO DA NÓBREGA DANTAS, matrícula nº 171.502-0;
12. MARIA DE FÁTIMA GALDINO DOS SANTOS, matrícula nº 151.622-1;
13. RAILLA WELLEN CÉSAR DE MOURA, matrícula nº 184.980-8;
14. SHEDLAYNE VIEIRA ELPÍDIO RIBEIRO, matrícula nº 176.212-5;
15. WALTERLEIDE ANDRADE DE SOUZA GOLZIO, matrícula nº 097.304-1.

Art. 2º A presidência da referida Comissão caberá ao servidor JOSEALDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 187.770-4.

Art. 3º As competências da CPAD/SEAD estão dispostas no art. 18 de seu Regimento Interno (Anexo Único da Portaria nº 522/2022/SEAD, de 03 de janeiro de 2023).

Art. 4º A CPAD/SEAD poderá convidar para participar de suas reuniões, como colaborador eventual, agentes públicos dos demais setores da SEAD e especialistas externos que possam contribuir com os objetivos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 098/2022/SEAD, de 10 de março de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 062/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/02/ 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/01436	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	1799461	0159/2023/ASJUR	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00829	ANA RITA DE OLIVEIRA FALCAO	1688847	131/2023/ASJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 061/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/02/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/00697	ALBERTO JOUBERT FARIAS DE LUNA	181.836-8	201/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22035527-4	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	174.467-4	070/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00098	GEORGIA JALES MAIA MEDEIROS	153.387-8	0023/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01809	JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES	177.541-3	0196/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00719	JOSAFA WELLES BANDEIRA SOARES	170.375-7	0225/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/01366	JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA	519.301-0	0208/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22034138-9	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9	0217/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22034920-7	MARCIO PEREIRA DE LIMA	521.809-8	0209/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00407	NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO	173.791-1	0200/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00794	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR	174.375-9	205/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/00296	ROSANGELA CAVALCANTE MODESTO	152.785-1	0095/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22035105-8	VANJA SANTOS DO NASCIMENTO	109.702-4	0109/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 14-02-2023
Resenha nº : 027/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22035580-1	1861361	EVA MARCIA DIAS ALEXANDRE	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
SAD-PSE-2023/00952	1771795	JUCELIO PEREIRA DE LACERDA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
SAD-PSE-2023/01205	1734300	JUCELIO PEREIRA DE LACERDA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
SAD-PSE-2023/00475	1778013	LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 50/2023/GS **João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng. **FELIPE GOMES COSTA MANDU,** Matrícula nº 770.598-1, CREA nº 161.987.577-2, ocupante do cargo de Gerente Setorial, e Eng.º **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **MANUTENÇÃO DA IGREJA DO LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº. 0111/2022**, firmado com a **PLANENG ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2023/00496).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os

serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 51/2023/GS **João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Campina Grande/PB; Engª. **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES,** Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e Eng.º **JASSONKADIR FRANCO BARREIRO**, Matrícula nº 770.622-7, CREA nº 161.911.851-3-2, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.E.F. SENADOR ARGEMIRO DE FIHUEIREDO, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do **Contrato PJU nº. 0009/2021**, firmado com a **PLANENG ENGENHARIA LTDA (SUP-OFN-2023/00178).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 56/2023/GS **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.ª **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas; Eng.º **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO,** Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico e Engª **SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ**, Matrícula nº 770.738-0, CREA nº 161.833-194-9, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE ACESSO À ALDEIA JARAGUÁ, EM RIO TINTO/PB**, objeto do **Contrato PJU nº. 0091/2022**, firmado com a **ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI (SUP-OFN-2023/00164).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 55/2023/GS **João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA** Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Campina Grande/PB; Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES** Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN, e Eng.ª **KLIVIA SOUSA DE FARIAS**, Matrícula nº 770.654-5, CREA nº 161.954.218-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2) E DA MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do **Contrato PJU nº. 0084/2021**, firmado com a **CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI (SUP-OFN-2023/00186).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 10/2023:

A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 06.230.710/0001-94, consubstanciadas no descumprimento de clausulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M PEDRO HENRIQUE DA SILVA, EM CUITÉ/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 58/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, incidindo nas motivações que dão ensejo na **Advertência e Penalidade de multa no montante de R$ 3.884,51 (Três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, ao teor do artigo 87, I e II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, itens "a" e "b" e seguintes combinados com o item 8.11 e seguintes do **Contrato PJU nº.: 58/2021**. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI,** a pena de **Advertência e Multa, no montante de R$ 3.884,51 (Três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, levadas a efeitos por esta Autarquia, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9697/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2023.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 044/2023/GCG-CG **João Pessoa-PB, 13 de fevereiro de 2023**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/06542 PBdoc, datado de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o Soldado PM, Matrícula 528.470-8** Floro Martins de Souza**,** solteiro, classificado no 13º Batalhão de Polícia Militar, filho de Cícero Martins de Souza e de Damiana Márcia Ferreira Martins, nascido no dia 27/12/1992, natural de Igaracy-PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0038/2023-CG
João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. Nº 17.418, de 27/07/2021, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR a filiação do **CADETE PM Matrícula 531.422-4, ADRIELSON SILVA ANDRADE**, candidato do Concurso Público para o **CFO PM-2022**, incluído na Polícia Militar do Estado da Paraíba através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0007/2023-CG, de 06/01/2023**, publicada em **D.O.E. Nº 17.775, de 07/01/2023**, e transcrita em **BOL PM Nº 0136**, de 19/07/2022, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ**: SÉRGIO ADRAINAO DE VASCONCELOS **LEIA-SE**: SÉRGIO ADRIANO DE VASCONCELOS.

2. RETIFICAR a filiação do **CADETE PM Matrícula 531.425-9**, **JOSÉ CLEIDSON FERREIRA DE ABRANTES FILHO**, candidato do Concurso Público para o **CFO PM-2022**, incluído na Polícia Militar do Estado da Paraíba através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0007/2023-CG**, de 06/01/2023, publicada em **D.O.E. Nº 17.775, de 07/01/2023**, e transcrita em **BOL PM Nº 0136**, **de 19/07/2022**, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** SILMA BORBA ARAÍJO DE ABRANTES **LEIA-SE**: SILMA BORBA ARAÚJO DE ABRANTES.

3. RETIFICAR a filiação do **CADETE PM Matrícula 531.426-7**, **MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA**, candidato do Concurso Público para o **CFO PM-2022**, incluído na Polícia Militar do Estado da Paraíba através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0007/2023-CG, de 06/01/2023**, publicada em **D.O.E. Nº 17.775, de 07/01/2023**, e transcrita em **BOL PM Nº 0136, de 19/07/2022**, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** JOSÉ SEVRINO DE DOUSA **LEIA-SE**: JOSÉ SEVERINO DE SOUSA.

4. RETIFICAR o nome da **CADETE PM Matrícula 531.426-7, TAYNA MATEUS DE LUCENA BARROS**, candidata do Concurso Público para o **CFO PM-2022**, incluída na Polícia Militar do Estado da Paraíba através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0007/2023-CG, de 06/01/2023**, publicada em **D.O.E. Nº 17.775, de 07/01/2023**, e transcrita em **BOL PM Nº 0136, de 19/07/2022**, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** TAYNA MATEUS DE LUCENA BARROS **LEIA-SE**: TAYNA MATEUS DE LUCENA BARROS RAMALHO.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 6. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA N° 002/2023 **João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.**

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n°-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar o Servidor **Francisco de Assis Costa**, matrícula nº 139.904-7, CPF nº 294.965.274-34, para exercer a função de Gestor do contrato nº 002/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3°. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 004/2023 **João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0002/2023** referente a contratação de serviço de pintura da sede com a empresa **R. Almeida dos Santos Construções e Serviços Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 046/2023/DS **João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 401/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 15 de novembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 051/2023/DS **João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/03440;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 0150811193-14, emitido em nome de **MARCELO JOSE LUNA SANTOS,** CNH nº 23210499-96, RENACH nº PB046944354.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 052/2023/DS **João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/01388, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.087-1	RONALDO ROCHA DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 053/2023/DS **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/03512;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 049697453-90, emitido em nome de **EDNA DE OLIVEIRA MORAES,** CNH nº 140794772-3, RENACH nº PB033516952.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 054/2023/DS **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA**, matrícula 4199-8, e o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula 1676-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 012/2023, referente a prestação de serviços de locação de Scanner.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0007/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.000093.2023-59	Marcos Tavares de Melo	1.00582-1	Abono de permanência.	Art. 34, §20, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 46/2020
55004.000929.2022-12	Raimunda Albay Carneiro de Freitas	4.02683-4	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.000084.2023-68	David Severo do Nascimento Júnior	1.02842-3		
55000.005628.2022-15	Jediael Alisson Rodrigues dos Santos	1.02953-1	Retirada da gratificação de periculosidade.	Lei Complementar nº 58/03; NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução/UEPB/CONSUNI/190/16.; Artigo 47 do Estatuto da Instituição.
55000.000550.2023-15	Brenda Vieira Costa Fontes	-	Reposicionamento no final da fila de aprovados do código 36 – Área Estruturas, do Concurso Público para Docentes promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022, regido pelo Edital nº 001/2022.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 14 de fevereiro de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0012/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002396.2022-25	Niedja Eloi de Sousa Guimarães	1.01854-0	0039/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações. Considerando a PORTARIA/UEPB/GR/0257/2020.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.013326.2022-11	Cybelle Macedo Nunes	1.02066-8	0040/2023	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidad Nacional de Rosario – UNR - Argentina, a contar da data de publicação desta portaria, até 30/04/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55000.000399.2023-15	Aline Justino	1.05394-5	0081/2023	Prorrogação da licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55001.003587.2022-12	Felipe Tabosa de Azevedo Pereira	1.02016-1	0083/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações. Considerando a PORTARIA/UEPB/GR/0257/2020.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.002705.2021-96	André Sérgio Soares Guedes Trigueiro	1.05399-3	0084/2023	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 15/02/2023 a 14/02/2024.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55007.000962.2022-12	Lidiane Rodrigues Campêlo da Silva	7.25317-4	0085/2023	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/03/2023 a 28/02/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55000.000167.2023-67	Lincoln de Souza Quinho	1.02854-3	0087/2023	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2022 a 30/11/2023.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55004.000058.2023-18	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	2.02741-8	0088/2023	Prorrogar a Cessão da servidora ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 07/01/2023 a 06/01/2024.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55001.010180.2022-33	Silvio Fernando Alves Xavier Junior	1.25265-9	0089/2023	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2023 a 31/08/2023.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55001.010180.2022-33	Silvio Fernando Alves Xavier Junior	1.25265-9	0090/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Estatística – CCT, a partir do dia 01/03/2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.005628.2022-15	Jediael Alisson Rodrigues dos Santos	1.02953-1	0091/2023	Readaptação profissional definitiva do servidor, do cargo de eletricista, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por inspeção médica, onde atuará na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, passando a desempenhar a função de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Art. 25, da Lei Complementar 58/2003; parágrafo 13 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2023.

Profª. Drª Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00654-23,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **FRANCISCA MOREIRA ESTRELA,** no cargo de **Farmacêutico**, **matrícula nº. 64.434-0**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Saúde**, conforme **PORTARIA-A**, publicado no **Diário Oficial em 21/05/2013**.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0111

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0854895-02.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" CORREÇÃO, o 1º Sargento da PM, EDNALDO ALVES DE PAIVA**,** matrícula nº. 515.838-9 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 § 2º item I, art. 12, item I § 2º c/c o art. 44 § 1º de acordo com a Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 10/02/2023

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0131

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0806719-10.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1296/2019, publicada no DOE em 24/07/2019, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFICIO" CORREÇÃO o 1º Sargento da PM, JOSÉ LUCENA DA NÓBREGA**,** matrícula nº. 518.725-7 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 142/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0655-23	ALBA MUNIZ DE MOURA	065.703-4
02	0720-23	ANGELA MARIA REGIS MONTENEGRO	095.288-5
03	0504-23	ARTEMISIA RIBEIRO TARGINO CLEMENTE DORE	064.525-7
04	0368-23	BETANIA MARIA VILAR	100.349-6
05	0428-23	EDILSON NOBREGA DE SOUZA	120.066-6
06	0443-23	EDUARDO ANDRADE VELOSO	122.392-5
07	0709-23	ERLY AZEVEDO DE MEDEIROS	115.483-4
08	0708-23	GERUSA BRANDÃO DO AMARAL	072.592-7
09	8683-22	GLADSTONE BOTTO DE ALMEIDA	115.220-3
10	0564-23	HERMES FERREIRA BARBOSA	056.405-2
11	0688-23	JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAUJO	059.186-6
12	0375-23	JOSÉ DE SOUZA	060.731-2
13	0322-23	LUCIA MARIA MARQUES DE LIRA	115.121-5
14	0692-23	LUCIA MARIA TAVARES CAVALCANTI	082.707-0
15	0392-23	LUCILA TEIXEIRA DE LIMA	044.798-6
16	0321-22	MARIA EUNICE HENRIQUE PEREIRA	115.117-7
17	4670-22	MARIA VERÔNICA LUNA DA SILVA	063.414-0
18	0710-23	MARIA DE FATIMA FONSECA AZEVEDO	115.359-5

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo n° 19.000.021311.2022
Pregão Eletrônico nº 178/2022
Ata de Registro de Preços nº 0163/2022
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel A4
Órgão (s) Requisitantes (s): Hospitais da 1º Macrorregião
Empresa: E S Amorim
CNPJ: 40.194.606/0001-20

Senhor (a) Representante Legal,
Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, e de acordo com o Art. 13 caput da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, notificá-lo à cerca de violação ao art. 14 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.986 de 14/05/2014, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços.
Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: *"A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas."*.
Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada, pelo presente, **NOTIFICAR A EMPRESA E S AMORIM,** napessoa de seu representante legal EURYCLIDES SILVA AMORIM, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas.
Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail **gerep.pb@gmail.com.**
Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentados, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concernente ao disposto no regramento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento.
Atenciosamente,

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.
ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZ
Gerente Executiva de Registro de Preços

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 18/2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA,** referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS).
O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário: https://forms.gle/pqRGzQuURJhK-JWXi6, **até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação, cópias de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:
Ficha de Matrícula;
RG (frente/verso);
CPF;
Comprovante de residência atualizado;
Conta corrente- Bradesco;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade (Ensino médio)
Qualificação Profissional de Doula (formação inicial) –CAMPINA GRANDE

Nº	NOME
1.	Carla Sousa Fernandes
2.	Gabriela De Sousa Pontes
3.	Maria Da Luz Da Silva Pontes
4.	Nathaly Victoria Alves Dos Santos Lima
5.	Rosa Patricia Matias Belarmino

14 de fevereiro de 2023

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDODORISMO

EDITAL

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2021.01.02709-44	0191/2013	WLADEMIR CALISTO SILVA	225.181.504-04
2021.01.03064-33	0919/2012	HAROLDO TAVARES DE ANDRADE	885.155.914-72
2021.01.02481-06	3145/2012	MARLENE JALES DE MEDEIROS	108.586.284-49
2021.01.01838-24	2750/2013	GEONEVA REZENDE DE MENDONCA	380.381.884-20
2021.01.02614-63	3266/2012	REBECA CHRISTINY CASTELO BRANCO DA SILVA	095.411.304-70
2021.01.02873-85	2978/2014	ANA LUCIA COSTA AGUIAR	518.522.174-72
2021.01.03108-80	4082/2013	DAMIAO MEDEIROS RANGEL	768.941.774-49
2021.01.02042-08	3176/2014	JEFERSON CAVALCANTE DE MELO	117.216.724-94
2021.01.02848-04	2651/2014	ALISSON ROBERTO ALVES CORREIA	052.930.194-65
2021.01.00124-86	1002/2012	OM CONS. EXPL.E COMERCIO DE ARGILA LTDA	07.879.330/0001-48
2021.01.01538-84	3294/2012	ELINETE FELIX DOS SANTOS	052.139.284-55
2021.01.02603-90	0953/2013	RAFAEL DE ARAUJO RODRIGUES	077.671.014-10
2021.01.03216-97	3380/2013	JOSENILDA DE ARAUJO SILVA	691.690.714-20
2021.01.03070-01	0998/2012	LIVIA DE MELLO E SILVA FIGUEIREDO	051.973.934-59
2021.01.02565-05	2390/2012	PEDRO IANAI PORDEUS UCHOA	355.268.538-37
2021.01.03214-40	4000/2013	JOSE ESMERINDO BATISTA	797.357.034-91
2021.01.01374-81	2306/2014	MARCELLA PAREDE DO NASCIMENTO	058.096.184-21
2021.01.02140-25	1161/2013	JOAO AVELINO DA SILVA	204.217.534-04
2021.01.01147-87	3153/2012	CUSTODIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	569.145.044-15
2021.01.03128-60	2271/2013	BIANCA AVELAR DOS SANTOS	071.010.124-42
2021.01.01029-80	2249/2012	AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	034.859.814-94
2021.01.01848-14	3528/2014	GERLY MAMADE DOS SANTOS	027.587.724-85
2021.01.02654-23	2285/2012	SEVERINO JACINTO DE SANTANA	024.094.324-41
2021.01.00805-25	0497/2013	JULISON NASCIMENTO SANTOS	027.019.084-85
2021.01.00080-21	1612/2012	LEONARDO MOURA DA SILVA	016.124.044-56
2021.01.00090-11	2227/2012	LUIZ RIBEIRO DA SILVA FILHO	688.883.764-53
2021.01.01949-79	1370/2014	INES GOMES DOS SANTOS	082.097.327-06
2021.01.01131-28	2689/2013	CLEONICE BARBOSA FARIAS DA SILVA	073.338.144-83
2021.01.02817-50	2941/2014	ALBEMAR DOS SANTOS NEVES	979.305.124-87
2021.01.02468-78	2841/2012	MARIA JOSE PASSOS DE ALMEIDA	826.857.034-20
2021.01.03047-84	0340/2012	LUCIVANIA VIEIRA DE BRITO	13.180.910/0001-45
2021.01.03146-84	0261/2012	EDILMA CAVALCANTE DOS SANTOS	026.281.914-74
2021.01.02831-60	2650/2014	ALEXANDRE GONCALVES DO NASCIMENTO	822.242.774-15
2021.01.02858-92	0337/2014	ANA CARINA ALVES DOS SANTOS	701.023.324-10
2021.01.02622-97	1588/2013	RICARDO DOS SANTOS AZEVEDO	022.103.904-00
2021.01.00817-70	3043/2012	ADRIANA ANDRADE SILVA FLORIANI	154.033.638-74
2021.01.00911-83	1896/2012	ANA PAULA DIAS PRUDENCIO	059.219.744-12
2021.01.03215-15	4064/2013	JOSE GOMES DE MELO	603.305.034-72
2021.01.03199-72	2484/2013	GILVAN CALDAS BELO	917.792.604-82
2021.01.02967-82	3761/2013	EDNALDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO	063.946.744-00
2021.01.02981-92	3759/2013	CHARLES BROWN DOS SANTOS DA SILVA	089.567.894-28
2021.01.03191-47	3769/2013	JANIO CAMACAN DE ALBUQUERQUE	142.793.474-68
2021.01.02968-65	3762/2013	EFIGENIO ONOFRE DE ARAUJO FILHO	049.647.154-69
2021.01.02970-20	4019/2013	EVERTON MARQUES DA SILVA RIBEIRO	079.625.704-31
2021.01.00556-18	0765/2012	JANDUI LUCENA DA SILVA	112.161.584-87
2021.01.02986-89	3682/2013	JAQUELINE COSME FERREIRA	059.296.384-54
2021.01.01953-98	3189/2014	ISAQUIEL JOSE DE FRANCA	342.425.544-00
2021.01.02496-82	0164/2013	MIRELLY RAFAELA FARIAS DA SILVA	017.665.044-00
2021.01.00852-43	2076/2013	ANA CAROLINE CIRNE BARBOSA	040.260.724-44
2021.01.03080-90	0128/2013	EGINALDO CORDEIRO DA SILVA FILHO	622.845.414-53
2021.01.00989-49	2267/2013	ANNE CAROLINE SIMPLICIA F DE LIMA	099.991.664-58
2021.01.03188-00	3995/2013	JESSYCA EMANUELLA CAVALCANTI SILVA	016.158.014-99
2021.01.02098-27	2427/2012	CASSANDRA PEREIRA BARROS	337.848.174-91
2021.01.00688-27	4567/2014	ANTONIO BARRETO DA COSTA	066.811.151-87
2021.01.02966-00	3668/2013	EDINEIDE REGIS DE OLIVEIRA	057.250.184-66
2021.01.00752-69	4993/2015	GILVAN ALVES PEREIRA	055.767.908-71
2021.01.02928-07	3468/2014	ANTONIO DO NASCIMENTO VIEIRA	885.339.484-68
2021.01.02973-68	3415/2013	INACIA DIAS DA SILVA	020.448.864-80
2021.01.02688-07	2242/2014	VANESSA DE CARVALHO PEREIRA CASTRO	088.135.174-16
2021.01.02793-82	1281/2014	ADEMAR ROMUALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	206.072.104-00

João Pessoa / PB, 14 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAFDS-PB N° 01/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Espécie: Edital de Chamamento Público SEAFDS-PB n° 01/2023 de Convocação dos Municípios para estabelecer parcerias para execução do Projeto de ***"Recuperação, Expansão e Fortalecimento da Cajucultura na Paraíba"*** do Governo do Estado, através da SEAFDS-PB e a EMPAER, em amplo regime de cooperação com as Famílias Agricultoras e suas Organizações. Torna público este Edital, visando a formalização de parceria com Municípios e Famílias Agricultoras para implantação de uma mil e noventa e duas (1.092) área de Cultivo de Mudas de Caju, cultivar BRS-226, de Agricultura Familiar em dimensões de dois (02), um (01) e/ou de vinte cinco centésimos de hectares (ha), contemplando nesta etapa os Municípios circunscritos na Área I do Programa Garantia Safra. Destes Municípios podem participar aqueles que cumpriram o processo de adequação a Resolução do CEDRS-PB n° 01/2021, entre 20/02 e 03/03 deste. Maiores informações através do Edital na íntegra, disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital.

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido
Antonio Ribeiro
Secretário - SEAFDS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS CIRCUITO FUNESC - MÊS DAS MULHERES 2023

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso VIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, a ação nº 4 do Eixo VIII do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (PB) e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; com base no Processo Administrativo nº FEC-PCR-2023/00180; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a **ABERTURA** do processo de seleção artística para composição da programação do **CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES 2023**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

O presente Edital tem por objeto a seleção de mulheres artistas nas áreas de teatro, dança, circo, litera-

tura e música para integrarem a programação do **CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES 2023**, que vem a somar à programação do Mês das Mulheres nos municípios de **Cajazeiras**, **Campina Grande**, **Cabedelo** e **João Pessoa**.
Esta ação é realizada em alusão ao Mês das Mulheres, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), e busca reconhecer e visibilizar a produção cultural desenvolvida por mulheres artistas no estado da Paraíba, com vistas ao enfrentamentodas desigualdades de gênero e ao fortalecimento das redes de trocas artísticas entre mulheres.
As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico **http://www.funesc.pb.gov.br**, das **08h00** de **15/02/2023** às **17h00** de **28/02/2023**.
O resultado da seleção das propostas e respectivas suplências se efetivará com a devida publicação no Diário Oficial do Estado, conferindo às selecionadas o direito de compor a programação do **CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES 2023**, e serem remuneradas pela participação.
O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (**https://funesc.pb.gov.br**), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 0001/2023
CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO DE OPERADORES LOTÉRICOS - MODALIDADE INSTANTÂNEA

O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, 255 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-420, doravante e simplesmente denominada LOTEP, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO objetivando a seleção pública de PESSOAS JURÍDICAS para o desenvolvimento da exploração de produto lotérico na modalidade de loteria instantânea, conforme previsão no Decreto Estadual nº 41.037/21, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pela Lei Federal 13.756/18; pelas disposições fixadas neste Edital; e demais normativos expedidos para esta finalidade.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas nos termos do presente Edital, mediante obtenção de **PERMISSÃO/ AUTORIZAÇÃO**, para desenvolver e explorar o produto lotérico atendendo a modalidade de loteria instantânea (Lei Federal nº. 13.756/2018), prevista na legislação federal, pelo meio físico e/ou digital, inclusive por terminais lotéricos dos permissionários/ autorizatários, estruturar rede de distribuição e comercialização física e digital, desenvolver e operar a gestão tecnológica e monitoramento de seu sistema e plataforma do produto lotérico, desenvolver ações de marketing do seu produto lotérico e prestar contas na forma deste Edital e seus anexos.
1.2. O credenciado, na condição de permissionário/autorizatário, poderá explorar somente a modalidade lotérica de Loteria Instantânea.
1.2.1. O permissionário/autorizatário deve limitar as atividades de comercialização do produto lotérico, físico ou virtual, ao território do Estado da Paraíba, utilizando para tanto, tecnologia para prevenir qualquer tipo de tentativa de adulteração na geolocalização do apostador, tais como: VPN, Proxy, Antispoofing, IP Masking, IP Block, GPS, ou outras que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto neste Edital, sob pena de cancelamento da Permissão/Autorização.
1.2.1.1. O permissionário/autorizatário será responsável pela implantação do sistema de pagamentos, sobretudo para registro e validação dos bilhetes que vender e/ou das apostas que receber, conforme o caso e por qualquer meio, incluindo ainda o pagamento dos prêmios em dinheiro ou creditar na conta dos apostadores vencedores.
1.2.1.2. Dentro do prazo estabelecido no anexo IV deste Edital, os terminais lotéricos deverão ser certificados por agentes independentes e reconhecidos, seja em jurisdição nacional e/ou internacional; ou, ainda, por agentes independentes e cadastrados junto à LOTEP para esta finalidade.
1.3. As condições e a forma da execução das atividades do permissionário/autorizatário se encontram descritas na minuta do Termo de Contrato (Anexo VI) e no Termo de Referência (anexo IV), que são documentos integrantes deste Edital e demais normas expedidas para a mesma finalidade.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Não haverá despesas da **LOTEP** com a execução da atividade relativa ao objeto do presente Edital.
2.2 As despesas decorrentes da exploração lotérica cabem exclusivamente ao permissionário/ autorizatário.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste chamamento público de credenciamento, as Pessoas Jurídicas que atenderem as exigências constantes neste Edital e seus anexos.
3.2 Não será admitida neste Credenciamento a participação de:
3.2.1 Pessoas Físicas;
3.2.2 Pessoas Jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar com o Poder Público suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;
3.2.3 Pessoas jurídicas cujo sócio, administrador ou integrante de seu quadro técnico possua vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com servidores e empregados da LOTEP, sejam eles efetivos, comissionados, ou com vínculo funcional de qualquer outra natureza.
3.2.4 Interessados que não atendam a qualquer dos requisitos deste Edital;
3.2.5 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão público, nos termos da Lei nº. 8.666/93, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.6 Que tenha sofrido sanção administrativa nos termos da Lei Estadual nº 9.697/2012;
3.2.7 Impedida de licitar e contratar com o Estado da Paraíba, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.8 Declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
3.2.9 De origem estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não atendam às exigências deste Edital; e
3.2.10 Aqueles que não atendam a qualquer dos requisitos deste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 A entrega da "Documentação" dos requerentes interessados poderá ser realizada, até 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do Edital no diário Oficial do Estado, devendo o referido prazo ser contado nos moldes do item 15.6 deste edital, em horário de expediente (08:30-11:30h e de 14:00-16:00h) na sede da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, localizada na Rua Cardoso Vieira, n° 265 – Bairro Varadouro, João Pessoa - Paraíba, CEP n° 58.010-420, ressalvando-se que somente serão conhecidos aqueles documentos que efetivamente forem entregues e estejam em conformidade com o presente Edital e seus anexos.
4.2 O pedido de credenciamento, deverá ser formulado por meio da apresentação de requerimento como modelo em anexo ao presente Edital, instruído com as declarações e demais documentos aqui exigidos.
4.3 O envelope contendo a documentação deverá ser protocolado na LOTEP, através de portador, sendo que este deverá estar lacrado e inviolado, devidamente identificado com a razão social do proponente, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal.
4.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em português, via original, impressos em tinta indelével e assinados pelo representante legal da empresa proponente, autorizado a contrair obrigações em seu nome, devidamente identificado. Todas as páginas da proposta deverão ser sequencialmente numeradas e rubricadas pelo signatário da proposta.
4.4.1 Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos por tradutor juramentado e apostilado, atendendo o protocolo da Haia.
4.5 A documentação não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas que obscureçam seu perfeito entendimento e não serão aceitas propostas enviadas por outros meios que não seja o presencial e no prazo estabelecido neste Edital.
4.6 A documentação será processada pela Comissão de Credenciamento da LOTEP que, após certificar sua regularidade e o atendimento integral deste Edital, encaminhará à autoridade superior para devida publicação do resultado de deferimento ou indeferimento do credenciamento de que trata o item 6.3.2.
4.7 Além do disposto acima, cada requerente interessado deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO
N. 001/2023 – LOTEP
RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ/ME N° _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL N° _____
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° _____

4.8 Recebida a documentação do requerente interessado pela LOTEP, será permitida eventual complementação, desde que dentro do prazo limite assinalado no item 4.1 deste edital, resguardada a faculdade da LOTEP de promover diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação ao credenciamento, os requerentes interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:
a) Requerimento para Credenciamento;
b) Declarações constantes;
c) Habilitação Jurídica;
d) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
e) Capacidade Econômico-financeira; e
5.2 O Requerimento para credenciamento (Anexo I) deverá ter todos os respectivos campos preenchidos, bem como indicação do local, data e assinatura do representante legal do requerente.
5.3 O não atendimento a qualquer requisito presente neste Edital e seus anexos implicará no indeferimento do credenciamento do requerente.
5.4 As declarações envolvendo os itens abaixo, modelos constantes, anexados ao presente Edital, deverão ter todos os respectivos campos preenchidos, firmando que:
a) Os documentos que compõem este Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais, riscos e grau de dificuldade das atividades a serem executados;
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
c) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
d) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666/93;
e) Que seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es):
a) Não é(são) funcionário(s) dos quadros da Administração Pública Estadual;
b) Não é(são) cônjuge(s) ou companheiro(s) de funcionário(s) da Administração Pública Estadual com atuação em qualquer área;
c) Não possui(em) vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
i. Funcionário(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Secretaria de Estado com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente seleção;
ii. Funcionário(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da Permissão; e
iii. Funcionário(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a seleção.
5.5 Habilitação Jurídica e Fiscal para fins do presente credenciamento consistirá em:
a) Constituição das Empresas:
i. Ltda. – Contrato Social consolidado ou todas as alterações;
ii. S.A. – Estatuto e última Ata de eleição dos administradores, devidamente registrados na Junta Comercial.;
iii. Consórcio – Instrumento registrado do consórcio, na forma da lei, e o compromisso de constituir sociedade empresária entre os partícipes para a exploração do objeto da Permissão.

b) Decreto de permissão, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou permissão para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
c) Prova de inscrição estadual ou municipal.
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ativo.
e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
f) Prova da regularidade com a Fazenda Pública Estadual, da sede ou domicilio da requerente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.
g) Prova da regularidade com a Fazenda Pública Municipal, da sede ou domicilio da requerente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal.
h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.
j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988.
5.5.1 As empresas, requerentes, deverão ter em seus atos constitutivos a especificação de atividades que guardem pertinência com o objeto deste chamamento de credenciamento.
5.5.2 No caso do consórcio de empresas, deverão ser apresentados documentos contendo o Termo de Formalização do Consórcio assinado pelos partícipes, seja por instrumento público ou particular, e a indicação de seu representante para fins deste Edital.
5.5.3 As empresas estrangeiras que funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão às exigências deste Edital mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
5.5.4 As pessoas jurídicas de que tratam o item 5.5.3 acima, deverão apresentar a declaração de documentos equivalentes constante do modelo anexo deste Edital.
5.5.5 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
5.6 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade.
5.7 Toda a documentação, deverá ser apresentada nos termos do art. 32 da Lei nº 8.666/93, não cabendo devolução posterior.
5.8 A Capacidade Econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do interessado para cumprir as obrigações decorrentes do futuro Termo de Contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos nos subitens seguintes, devendo, de toda forma, ser apresentado:
5.8.1 Balanço patrimonial, e demonstrações contábeis do último exercício social, observando-se, conforme o caso:
a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura, que deverá estar registrado na Junta Comercial; e
b) O balanço patrimonial deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo permitida a apresentação de balanço registrado no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).
5.9 Toda documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e a capacidade econômico-financeira devem estar insertos no envelope de que tratam os itens e subitens acima.
5.10 Toda a documentação, quando apresentada tão-somente em sua via original, será rubricada e anexada ao processo administrativo específico, não cabendo devolução posterior.

6. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A Comissão de Credenciamento procederá com abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do requerente para verificação da validade e atendimento às condições fixadas no presente Edital e seus anexos.
6.1.1 Será verificada a existência de quaisquer impedimentos pela comissão incluindo a validade das certidões do requerente.
6.1.2 Não será habilitado o requerente que esteja impedido de licitar e/ou contratar com o Poder Público ou tenha sido declarada inidônea para licitar e/ou contratar com a Administração, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, incluindo, aquele que deixe de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste Edital.
6.1.3 Não será, igualmente, habilitado a empresa interessada cuja documentação relativa à habilitação jurídica, trabalhista, fiscal e a capacidade econômico-financeira não venha atender aos requisitos e parâmetros estabelecidos neste Edital e seus anexos.
6.2 Deverão ser mantidas as condições de habilitação do requerente durante o curso do presente credenciamento e quando do eventual exercício da permissão / autorização.
6.3 Os pedidos de credenciamento serão processados conforme a ordem cronológica do seu protocolo.
6.3.1 Após o protocolo, a análise da documentação apresentada será realizada pela comissão.
6.3.2 O resultado preliminar do credenciamento será publicizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do termo final do prazo estipulado no item 4.1 no site https://lotep.pb.gov.br, constando a lista prévia dos participantes cujo credenciamento foi deferido e indeferido.
6.3.3 Fica facultado a LOTEP a dilação do prazo do item anterior, mediante decisão fundamentada a ser publicada no DOE-PB.
6.3.4 Após a divulgação da lista prévia, a contagem dos prazos correrá de forma independente em cada processo de credenciamento.
6.4 Após publicação do resultado preliminar do credenciamento que se refere o item 6.3.2, com o transcurso do prazo recursal previsto neste edital sem que tenha havido interposição de recursos, a LOTEP publicará homologação do credenciamento em até 10 (dez) dias.
6.4.1 Havendo a interposição de recursos face ao deferimento ou indeferimento do credenciamento publicizada na lista preliminar de que trata o item 6.3.2, o interessado o fará nos termos do item 7, sobre o qual será emanada decisão definitiva do superintendente da LOTEP homologando ou não o credenciamento requerido.
6.5 O credenciado não tem direito adquirido à permissão/autorização, uma vez que o credenciamento é procedimento auxiliar que antecede a contratação.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 O participante, em relação a lista preliminar publicada, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação de que trata o item 6.3.2.
7.2 Os recursos serão interpostos à LOTEP, dirigidos ao Superintendente da Autarquia, com as exposições de fatos e de direito, devendo este decidir sobre o incidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do último dia hábil para interposição do respectivo.
7.2.1 Do termo final do prazo para julgamento dos recursos, o superintendente da LOTEP publicará a homologação da lista definitiva dos credenciados em até 10 dias corridos.
7.3 Não serão considerados os recursos que se baseiam em aditamento ou modificações da documentação apresentada, bem como sobre matéria já decidida em grau de recurso anteriormente interposto.
7.4 É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo requerente.
7.5 A decisão da LOTEP, em grau de recurso, será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação eletrônica para o e-mail declarado no anexo I deste Edital, além de ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico da LOTEP: https://lotep.pb.gov.br.
7.6 Os recursos contra o indeferimento do credenciamento não terão efeito suspensivo e nem será impeditivo para o exercício das operações dos permissionários/autorizatários, pois se trata de credenciamento.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 Previamente a homologação do deferimento do credenciamento, a comissão de credenciamento certificará, por meio da expedição do termo de credenciamento, o cumprimento de todos os requisitos presentes no Edital e seus anexos, de forma que a homologação do resultado se dará por meio do Diário Oficial do Estado.
8.1.1 Após publicação da homologação, a comissão submeterá à autoridade superior a tramitação para expedição do contrato e ato de permissão/autorização.
8.1.2 O ato de permissão/autorização será publicado, pela LOTEP, no Diário Oficial do Estado da Paraíba (D.O.E./PB) juntamente com o extrato do contrato.
8.2 A Comissão de Credenciamento publicará no mesmo dia do resultado preliminar de que trata o item 6.3.2 as disposições que ocasionaram os eventuais indeferimentos.
8.2.1 As disposições que ocasionaram o indeferimento serão publicadas no site LOTEP: https://www.lotep.pb.gov.br/.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Sem prejuízo de suas responsabilidades, a permissionária/ autorizatária deverá executar o objeto deste contrato, conforme estabelecido no conjunto dos documentos termo de referência, Edital e em seus Anexos, por si ou por meio de terceiros, por sua conta e risco. Neste particular, a Comissão de Credenciamento institui quais parcelas do objeto contratual não podem ser terceirizadas, em absoluto, e esclarece aquelas que podem, sob a incumbência integral do permissionário/autorizatário, após aprovação do Poder Concedente, contar com serviços acessórios prestados por terceiros, a saber:
a) Não podem ser repartidos ou terceirizados a exploração do negócio lotérico em si, com especial fulcro ao seu planejamento estratégico, relacionado ao desenvolvimento e implementação da dinâmica fundamental de concepção e lançamento dos produtos lotéricos, bem como o cumprimento de todas as obrigações financeiras e da satisfação de revendedores e apostadores decorrentes de sua comercialização no mercado do Estado de Paraíba.
b) Podem ser terceirizados os SERVIÇOS DE CARÁTER ACESSÓRIO, condicionados à excelência em qualidade, executados por empresas especializadas, tendo-os como atividade-fim, especificamente: Serviços de Publicidade, Propaganda e Promoções; Logística de Armazenagem e Redistribuição de Produtos Lotéricos; Serviços de Tecnologia da Informação; Fornecimento, por Gráficas, de impressão dos cartões/ bilhetes;
c) O Poder Concedente poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre a contratação de terceiros para a execução a tais partes específicas das operações relacionadas ao negócio. Tratam-se de atividades nas quais a EXECUÇÃO é CARACTERIZADA COMO NÃO FUNDAMENTAL.
9.2 Os terceiros contratados pelo permissionário/autorizatário deverão ser dotados de higidez financeira, sendo o permissionário/autorizatário diretamente responsável perante o Poder Concedente por quaisquer problemas ou prejuízos decorrentes da falta de algum desses pilares empresariais.
9.3 O Poder Concedente, em função do princípio da indisponibilidade do interesse público, encarregar-se-á de adotar cautelas tendentes a garantir o cumprimento satisfatório do objeto da Permissão/Autorização, exigindo os documentos capazes de comprovar a idoneidade do interessado para desempenhar as parcelas que serão alvo de subcontratação. Destaca-se ainda que a exigência de comprovação para os entes a serem subcontratados estará alinhada com os mesmos requisitos documentais, de regularidades fiscal, significando que o terceirizado encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço, demandados neste Edital ao longo do procedimento de credenciamento.
9.3.1 Em função da criticidade técnica e de segurança para a produção sob padrão de excelência em qualidade de cartões especiais raspáveis e/ou quaisquer outras formas de veículos impressos desenvolvidos para a exploração da modalidade (LI) e bilhetes/cartelas (LC), a permissionária/ autorizatária será, com a necessidade de anuência da LOTEP, autorizada a contratar com terceiros para a fabricação e fornecimento dos impressos mencionados, sem qualquer ônus para a LOTEP.
9.3.2 O limite da subcontratação da gráfica pela Contratada Outorgada é o total de cartões/bilhetes/ cartelas de cada Plano de Jogo aprovado pela Concedente, conforme Working Paper do Plano de Jogo proposto pela permissionária/autorizatária nos termos do Contrato.
9.4 O fato de a existência do contrato com terceiros ter sido levada ao conhecimento do Poder Concedente não exime a permissionária/autorizatária do cumprimento, total ou parcial, de suas obrigações decorrentes do Contrato
9.5 A relação entre a permissionária/autorizatária e seus fornecedores será regida pelo direito privado, com a prévia anuência da LOTEP e pressupõe o cumprimento das normas regulamentares da modalidade do serviço concedido.
9.6 Os contratos entre a permissionária/autorizatária e terceiros deverão, ainda, prever cláusula de sub-rogação ao Poder Concedente, que será exercida a critério do mesmo.
9.7 A permissionária/autorizatária é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como da contratação de terceiros.
9.8 A permissionária/autorizatária deverá assegurar-se que os terceiros contratados tenham experiência pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as obrigações assumidas.

10. DA PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO

10.1 A LOTEP publicará, no Diário Oficial do Estado, edital de convocação concedendo 10 (dez) dias para que os credenciados compareçam à sede da autarquia para assinatura do contrato, e, não comparecendo no prazo assinalado, o convocado estará excluído da lista de credenciados homologada, restando impossibilitado de formalizar o contrato de exploração da atividade lotérica delimitada neste edital.
10.1.1 O credenciado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de convocação para assinatura do contrato, disposto no item 10.1, para pagar a LOTEP a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de outorga, parcela fixa.
10.2 Realizado o pagamento da outorga, parcela fixa, e assinado o contrato, a LOTEP expedirá

e publicará o extrato do contrato juntamente com o ato de permissão/autorização momento a partir do qual o autorizatário/permissionário poderá desenvolver as atividades necessárias para explorar a comercialização dos produtos lotéricos, atendendo as especificações do Sorteio na Modalidade Lotérica "Instantânea", em conformidade com este Edital e seus anexos, bem como com as normativas expedidas pela LOTEP e Lei Federal n°13.756/2018, o qualquer outra que vier a substituir ou integrar com a referida Lei Federal, observadas, ainda, a Legislação Estadual e este Edital.

10.3 O exercício das atividades será executado conforme o Termo de Contrato, anexo VI, bem como pelos atos regulamentares expedidos pela LOTEP a qualquer tempo.

10.4 O permissionário/autorizatário também pagará, a partir do primeiro mês contado do início da comercialização do produto lotérico, a título de direitos de exploração, outorga, parcela variável, uma quantia que corresponde a 15% (quinze por cento) da receita bruta operacional obtida com a venda dos bilhetes lotéricos da modalidade de que trata este Edital.

10.4.1 Para fins deste Edital, considera-se receita bruta operacional: o total apurado com a venda de bilhetes de loteria, menos aquilo que foi entregue como premiação e os tributos incidentes sobre as premiações no período de apuração, seguindo, portanto, o mesmo parâmetro da legislação federal de percentual incidente sobre Gaming Gross Revenue - GGR.

10.4.2 O período de apuração será mensal e caberá ao permissionário/autorizatário proceder com os recolhimentos na forma determinada pela LOTEP, outorga, parcela variável, conforme o caso.

10.4.3 O valor da outorga, parcela variável, que corresponde a 15% (quinze por cento) da receita bruta operacional obtida com a venda dos bilhetes lotéricos da modalidade de que trata o Edital, de forma que destes, dois terços será recolhido por meio de Documento de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e um terço será destinado as instituições filantrópicas, cadastradas pela LOTEP, com atividades nas áreas de assistência social, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social.

10.5 O credenciado deverá depositar uma caução em dinheiro equivalente a cinco por cento sobre somatório dos *payouts* mínimos mensais, de toda a vigência do contrato, nos termos deste Edital, durante a vigência da autorização/permissão, nos termos dos planos lotéricos apresentados.

10.5.1 A caução, de que trata o item anterior, poderá ser substituída por seguro garantia ou fiança bancária no valor equivalente.

10.5.2 A apólice do seguro ou documento que comprove a fiança bancária ou a caução são requisitos para o início da exploração do serviço público de loteria e deverão ser apresentadas em concomitância com o ato de assinatura do Termo de Contrato.

10.5.3 A caução ou a garantia, conforme o caso acima tratado, será utilizada pela LOTEP sempre que houver risco de não pagamento de prêmios e tributos pelo permissionário/ autorizatário.

10.6 Na eventualidade da fiança bancária, caução ou seguro garantia serem utilizados pela LOTEP, o permissionário/ autorizatário terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para fazer a sua recomposição, sob pena de revogação da sua permissão/autorização.

10.7 Durante o curso da permissão/autorização, o permissionário/ autorizatário deverá manter um *payout* mínimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais.

10.7.1 Para fins deste Edital, considera-se *payout*: a soma daquilo que foi previsto como premiação nos Planos Lotéricos acrescido da tributação correspondente.

10.7.2 O permissionário que não manter o nível acima expresso por o período de dois meses consecutivos ou por três meses em um espaço de tempo de seis meses, terá sua Permissão/ autorização, automaticamente, revogada pela LOTEP.

10.8 O extrato do ato de permissão/autorização será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB.

11. DAS CONDIÇÕES

11.1 As condições para o exercício das atividades encontram-se descritas na minuta do Termo de Contrato (Anexo VI) e nos demais anexos integrantes deste Edital.

11.2 Após o credenciamento, o credenciado deverá atender o item 10.1 deste Edital.

11.3 Observado a determinação expressa no item 11.2, deste Edital, uma vez credenciado pela LOTEP, o requerente fica obrigado a pagar, a título de outorga, parcela variável, o quantum calculado com base no Plano Lotérico apresentado previamente a LOTEP para exploração da loteria na modalidade instantânea, sendo este apurado mensalmente e recolhido por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFZ até o 5º dia útil do mês subsequente a exploração do produto lotérico.

11.3.1 O pagamento deverá ser realizado nos termos deste Edital.

11.3.2 O prazo da permissão/autorização será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato e sua eventual prorrogação condicionada a manutenção das condições de habilitação.

11.4 Na hipótese de rescisão do contrato por descumprimento de cláusula contratual, o permissionário/ autorizatário não será, em hipótese alguma, indenizado pela Administração Pública.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO/ AUTORIZATÁRIO

As obrigações encontram-se descritas na minuta do Termo de Contrato, anexo ao presente Edital.

13. DA HIPÓTESE DE DESCREDENCIAMENTO

Caso o credenciado descumpra qualquer requisito deste Edital e seus anexos, estará sujeito ao descredenciamento, respeitado o devido processo legal e ampla defesa, sendo aplicáveis as penalidades definidas em lei.

14. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

A LOTEP, mediante emissão prévia de parecer devidamente fundamentado, poderá revogar o presente credenciamento por razões de interesse público ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante, neste último caso, parecer formal e fundamentado, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso em favor dos requerentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A participação no presente procedimento implica na plena e irretratável concordância, por parte do requerente, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

15.2 Não serão recebidos documentos apresentados por meio de fax, e-mail ou outra forma eletrônica.

15.3 A eventual indeferimento do credenciamento do requerente importará na perda do seu direito de participar das fases subsequentes do presente procedimento.

15.4 Qualquer cidadão poderá interpor impugnação aos termos do presente edital no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da documentação.

15.4.1 Qualquer participante do credenciamento poderá impugnar o presente edital no prazo de até 2 (dois) dias úteis anterior a data de recebimento da documentação.

15.5 É facultado à Comissão de Credenciamento ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução dos processos de habilitação, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital.

15.6 Na contagem de todos os prazos previstos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP.

15.7 Serão de exclusiva responsabilidade do Requerente permissionário/autorizatário todos os investimentos e despesas necessárias ao início e manutenção das atividades para fiel execução da permissão/autorização expedida pela LOTEP.

15.8 Poderá ser inabilitado o requerente, até a assinatura do Termo de Contrato, se a LOTEP tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, não apreciados pela LOTEP, ou de fatos supervenientes só conhecidos após a sua habilitação regular.

15.8.1 Em qualquer fase dos trabalhos, a LOTEP poderá, desde que justificadamente, se valer de pareceres profissionais, técnicos ou jurídicos, para subsidiar o desenvolvimento do presente credenciamento.

15.8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

15.9 O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico da LOTEP: https://lotep.pb.gov.br.

15.10 Os extratos dos atos de credenciamento relativos à formalização do Termo de Permissão serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba (D.O.E/PB) e divulgados na internet, sendo de exclusiva responsabilidade do requerente o acompanhamento do processo por meio das referidas publicações.

15.11 Ficam os participantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, caso apresentem qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

15.12 Estão sujeitas à comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, os pagamentos de premiações enquadradas na Lei n. 9.613/98, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.

15.13 Acompanham este instrumento os seguintes anexos:

a) Formulário de Pedido de Credenciamento.
b) Modelo de Declarações.
c) Minuta do Termo de Credenciamento.
d) Termo de Referência; e
e) Declaração de Proponente Estrangeira de Documentos Equivalentes.
f) Minuta de contrato

15.14 Este Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada, farão parte integrante dos termos do instrumento de permissão/autorização, independentemente de transcrição.

15.15 Será assegurado direito de igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a LOTEP.

15.16 É vedada o pagamento de qualquer sobretaxa ou de cometimento a terceiros da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

16. DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo de credenciamento.

João Pessoa, PB, _____de _____ de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Senhor Presidente,
Comissão de Credenciamento,
Loteria de Estado Paraíba – LOTEP,

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/ME:
ENDEREÇO COMPLETO:		
DOMICÍLIO ELETRÔNICO (e-mail):		
MUNICÍPIO:	CEP:	FONE:

Nota: preenchimento obrigatório de todos os campos.

A pessoa jurídica acima identificada, através de seu representante legal, vem requerer credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento n° 001/2023 expedido pela Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, para fins de obtenção de PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO, para exploração dos serviços públicos de loteria no território do Estado da Paraíba na Modalidade Lotérica "Instantânea".

Acompanha o presente requerimento todos os documentos exigidos no Edital em epígrafe.

João Pessoa, ___ de_____de 2023.

Assinatura
Nome Completo
Representante Legal

ANEXO II
DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:		
MUNICÍPIO:	CEP:	TELEFONE:

Nota: preenchimento obrigatório de todos os campos.

A Pessoa acima identificada, através de seu representante legal, para fins de prova junto à Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, Edital de Credenciamento n° 001/2023, declara para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

1- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e a empresa tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

2- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

3- Inexiste fato superveniente impeditivo para o deferimento do credenciamento;

4- Em cumprimento à determinação do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de

27/10/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
5- Declara para fins do disposto na lei estadual que dispõe, em seus postos de trabalho, o percentual mínimo de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, respeitando o contido no art. 7º, XXXI, da Constituição Federal.
6- Que na qualidade de pessoa física ou jurídica, incluindo neste caso seu(s) sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário, não é (ou são) empregado(s) da LOTEP e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
a) Servidor ou empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da LOTEP com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente credenciamento;
b) Servidor ou empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante deste credenciamento;
c) Servidor ou empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o presente credenciamento; ou
d) Autoridade da Secretaria de Estado a qual está vinculada à LOTEP, bem como de outras Secretarias de Estado do Governo da Paraíba.
Ciente de que qualquer informação falsa, nesta declaração, importará na inabilitação ou exclusão do processo de credenciamento ou na revogação compulsória da permissão / autorização, se expedida, além das sanções previstas em lei, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, firma a presente declaração.

João Pessoa, ___ de_____de 2023.

Assinatura
Nome Completo
Representante Legal

ANEXO III
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA NA MODALIDADE INSTANTÂNEA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, NA QUALIDADE DE PERMISSIONÁRIO/AUTORIZATÁRIO, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP E A _____.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DA PARAÍBA, através da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP**, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **EXPEDIR** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, de **nº _____**, em favor de (razão social), CNPJ n. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu (cargo) _____, portador da cédula de identidade n° _____, expedida por ____/___ inscrito no CPF n° _____, de forma a dispor que a pessoa jurídica credenciada está apta a contratar com a LOTEP, vez que atendeu a todas as disposições contidas no edital nº XXXXX e seus anexos, para o desenvolvimento e exploração de loteria na modalidade **instantânea** conforme processo administrativo n° _____, sujeitando-se, o pretenso PERMISSIONÁRIO/ AUTORIZATÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Comissão de Credenciamento
LOTEP

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO DE OPERADORES LOTÉRICOS – MODALIDADE INSTANTÂNEA

PROCESSO Nº _____
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
ENTE REQUISITANTE: Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP.
SETOR REQUISITANTE:_____

1. OBJETO
CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas para, mediante obtenção de PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO, desenvolver e explorar o produto lotérico na modalidade lotérica "INSTANTÂNEA" prevista na legislação federal, com autonomia para estruturar rede de distribuição e comercialização em meio físico, desenvolver e operar a gestão tecnológica e monitoramento de seus sistemas e plataforma, desenvolver ações de marketing e prestar contas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em futuro Edital, em atendimento às necessidades da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP.
2. JUSTIFICATIVA
A Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, Autarquia Estadual, criada através da Lei nº 1.192, de 02 de abril de 1955, atua desde a sua fundação e de modo ininterrupto, na exploração dos serviços lotéricos no âmbito estadual.
Imprescindível enfatizar que em recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nas ADPFs 492 e 493 nº ADI 4.986, datada de 30.09.2020, a Suprema Corte decidiu que a União não tem exclusividade na exploração de loterias, mas tão somente, a legislar sobre o tema.
Interessante mencionar o Decreto Nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP. Em seus artigos 1º e 2º temos:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atuação e competência da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, instituída pela Lei nº 1.192, de 02 de abril de 1955.

Parágrafo único. A LOTEP é órgão da Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de autonomia administrativa e ûnanceira, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com a ûnalidade de gerar recursos para a promoção de políticas de bem-estar social e de programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social.
Art. 2º A LOTEP desenvolve serviço público estadual de exploração de atividades lotéricas no território paraibano, direta ou indiretamente.
§ 1º A delegação da exploração de loterias estadual à iniciativa privada será processada em conformidade com a Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como parâmetro as mesmas modalidades lotéricas exploradas pela União.
§ 2º Na hipótese de concessão do serviço público de loterias estadual à iniciativa privada, incumbe à LOTEP a ûscalização da respectiva exploração, a ûm de garantir o permanente cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sobretudo a integridade da distribuição da premiação anunciada e a exatidão dos pagamentos da remuneração devida ao Estado da Paraíba.
§ 3º Na hipótese de exploração direta do serviço público de loterias estaduais, as empresas fornecedoras de infraestrutura e de solução tecnológica, poderão ser contratadas mediante legislação vigente que regulamente esses procedimentos.

A decisão do Supremo Tribunal Federal produziu um cenário favorável à expansão das atividades exploradas pela Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, e criou um ambiente propício ao desenvolvimento de novos produtos. Assim, a LOTEP enseja estruturar um modelo de outorga, por meio de permissão/autorização a pessoas jurídicas de direito privado, para execução do serviço público de loteria, em especial na modalidade instantânea, de acordo com a Lei Federal n°13.756 de 2018, artigo 14, inciso V.

A execução dos serviços lotéricos, em virtude de credenciamento, permissão/ autorização a entes privados, é uma tendência que tem se consolidado no plano nacional, são exemplos o Distrito Federal e os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Maranhão.

Objetivando a prestação de um serviço mais eficiente e menos oneroso aos cofres públicos, verifica-se que a outorga da execução de serviços públicos aos entes privados, desde que devidamente fiscalizados pelo Poder Público, papel este que será de incumbência da LOTEP, é a solução que melhor atende ao interesse público, principalmente a longo prazo, liberando o Estado para dirigir recursos e atenção na gestão de áreas mais sensíveis, do ponto de vista social, tais como educação, saúde e segurança.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de atividades especiais, vez que não se amoldam no conceito trazido na Lei n° 10.520, de 2002 e no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003.
4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1. As atividades serão prestadas pelo Permissionário/Autorizatário em estrita obediência aos ditames deste instrumento e regulamentos vigentes.
4.2. Os serviços públicos serão ofertados pela permissionária/ autorizatário, e corresponderão às funções operacionais e aos investimentos necessários à respectiva prestação, incluindo infraestruturas físicas e virtuais (quando necessário), nos termos dos encargos que acompanharão o Edital de chamamento para credenciamento.
4.3. A exploração dos serviços públicos lotéricos inclui, no mínimo:
a) criação, operação, distribuição e comercialização do produto lotérico;
b) realização de extrações ou sorteios nos termos dos planos de jogos aprovados pela LOTEP;
c) pagamento de prêmios aos apostadores ganhadores;
d) depósito em caução, como garantia para o pagamento de prêmios; e
e) pagamento à LOTEP a título de outorga, de parcela fixa imediatamente a obtenção do credenciamento e parcela variável (mensal) no curso da exploração do serviço público.
4.3.1. O layout dos bilhetes será apresentado pelo Permissionário e deverá ser desenvolvido de acordo com as demandas de mercado, e dos padrões internacionalmente adotados.
4.3.2. Para os bilhetes físicos, o papel utilizado poderá ser reciclável, desde que preservada a durabilidade e segurança dos bilhetes.
4.3.3. O Permissionário/autorizatário será responsável pela arte final, pela seleção das cores da referida arte e pela apresentação de todo o material.
4.3.4. Serão impressos códigos de barras e/ou QR Code que contenham as informações relativas ao Produto Lotérico, tais como: número do produto, lote e número sequencial do bilhete dentro do lote e/ou série.
4.3.5. A loteria quando explorada em meio físico deverá observar pelo menos os seguintes critérios mínimos de informações nos bilhetes:
a) Número de identificação de série de plano de jogo;
b) Número de identificação de plano de jogo;
c) Mecânica de jogo;
d) Painel de jogo, área raspável;
e) Número de validação do cartão, que deve estar oculto dentro de painel de jogo;
f) Arte do cartão;
g) Identificação do Permissionário;
h) Identificação da LOTEP.
i) Preço de venda do bilhete.
j) Número de identificação do bilhete;
k) Regras do jogo, incluindo grade de premiação;
l) Informações de resgate de premiação;
m) Campo para identificação manual de ganhador;
n) Limitação de acesso a menor de 18 anos e incapazes;
o) Limitação de comercialização dentro dos limites territoriais do Estado da Paraíba.
4.3.6. A loteria quando explorada em meio digital deverá observar pelo menos os seguintes critérios mínimos de informações nos bilhetes:
a) Informações do Permissionário (Nome, Logomarca), desde que as mesmas não estejam presentes no endereço eletrônico correspondente ao bilhete;
b) Identificação da LOTEP, desde que a mesma não esteja presente no endereço eletrônico correspondente ao bilhete.
c) Data e hora da geração do bilhete;
d) Data e hora da venda do bilhete, quando possível;
e) Identificação do Bilhete;
f) Prêmio, quando já fixado ou estimado; e
g) Código de Identificação do Bilhete.
4.3.7. Os Sistemas de gestão e operacionalização da Loteria, adotados pelos Permissionários deverão ser

capazes de permitir total rastreabilidade dos Bilhetes, em todas as suas fases.
4.3.8. A LOTEP poderá a qualquer tempo expedir ato administrativo alterando os requisitos acima expostos no intuito de aprimorar as regras referentes aos Bilhetes.
4.4. As certificações relacionadas a seus produtos lotéricos (jogos) deverão ser obtidas junto à **QUALQUER** empresa, Instituto ou laboratório que atue como certificadora independente e/ou esteja credenciada junto à LOTEP para essa finalidade.
4.4.1. O prazo para obtenção das certificações será de até 03 (três) meses, contados do início das atividades do operador (exploração do serviço público estadual de loterias).
4.4.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que o operador lotérico apresente a documentação comprobatória de que está em processo de certificação.
4.4.2. Quando se tratar de exploração em meio virtual e/ou através de terminais lotéricos, o operador lotérico, conforme seu modelo de operação, deverá obter certificações observando os seguintes padrões reconhecidos pelo mercado:
a) padrão GLI 14, equivalente ou superior (Finite Scratch Ticket and Pull-Tab Systems);
b) padrão GLI-20, equivalente ou superior (kiosks);
c) padrão GLI-21, equivalente ou superior (Cliente-Server Systems); ou
d) padrão GLI23, equivalente ou superior (Video Lottery Terminals).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para fins de avaliação a Comissão de Credenciamento da LOTEP, determinada por portaria do Superintendente da autarquia, procederá a apreciação dos documentos apresentados pelos requerentes, observando a validade e atendimento às condições fixadas em Edital. A administração pública estadual verificará a existência de quaisquer impedimentos, incluindo a validade das certidões do requerente.
5.2. Não será credenciado o requerente que esteja impedido de licitar e/ou contratar com o Poder Público ou tenha sido declarado inidôneo para licitar e/ou contratar com a Administração, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, incluindo, aquele que deixe de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste Termo de Referência e futuro Edital.
5.3. Deverão ser mantidas as condições de exigidas para o deferimento do credenciamento do requerente, durante o período do contrato, exigidas para o exercício da Permissão/Autorização.
5.4. A análise da documentação apresentada será realizada pela comissão, devendo o respectivo resultado ser disponibilizado no site https://www.lotep.pb.gov.br/.
5.5. Os pedidos de credenciamento serão processados conforme a ordem cronológica do protocolo do pedido.
5.6. Por se tratar de credenciamento, o futuro Edital elencará os requisitos, que uma vez atendidos, possibilitarão o credenciamento do participante e a concessão da respectiva permissão/autorização para explorar os serviços públicos lotéricos na modalidade instantânea.
5.7. Poderão participar do chamamento de CREDENCIAMENTO público as Pessoas jurídicas que atenderem as exigências constantes neste Termo de Referência e seus anexos.
5.7.1. Não será admitida no chamamento de CREDENCIAMENTO a participação de:
5.7.1.1. Pessoas Físicas;
5.7.1.2. Pessoas jurídicas cujo sócio, administrador ou integrante de seu quadro técnico possua vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com servidores e empregados da LOTEP, sejam eles efetivos, comissionados, ou com vínculo funcional de qualquer outra natureza.
5.7.1.3. Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com órgão público, nos termos da legislação vigente, durante o prazo da sanção aplicada;
5.7.1.4. Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado da Paraíba, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e inciso III do art. 87 da Lei n° 8.666/1993 durante o prazo da sanção aplicada;
5.7.1.5. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

6. OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS/AUTORIZATÁRIOS

6.1. As obrigações dos permissionários/autorizatários, que estarão expressas no Edital e no Termo de Contrato, se estabelecem com base nas seguintes diretrizes:
a) Estruturar a rede de distribuição e comercialização física, obedecendo às normas e padronizações previstas pela Loteria do Estado da Paraíba.
b) Contratar auditoria externa independente, às suas próprias expensas, para apresentação de relatório anual;
c) Desenvolver o marketing do(s) produto(s) lotérico(s) que comercializar, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela autorregulação publicitária, às normas presentes na legislação pertinente e às boas práticas relacionadas ao JOGO RESPONSÁVEL, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na Legislação sobre contratações públicas;
d) Prestar contas mensalmente, devendo informar todos os dados relativos à atividade.
e) Implementar como valor mínimo mensal à título de premiações a monta de R$ 300.000,00, (trezentos mil reais), podendo este corresponder à soma dos prêmios dos sorteios realizados dentro da mesma competência (mês).
f) Pagar a título de outorga, parcela fixa na monta de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
g) Pagar a título de outorga, parcela variável a ser calculada com base nos seguintes termos: 15% (quinze por cento) da receita bruta operacional obtida com a venda dos bilhetes lotéricos da modalidade de que trata o Edital, de forma que destes, dois terços será recolhido por meio de Documento de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e um terço será destinado as instituições filantrópicas, cadastradas pela LOTEP, com atividades nas áreas de assistência social, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social.
6.2. Para fins deste termo de referência, considera-se receita bruta operacional: o total apurado com a venda de bilhetes de loteria, menos aquilo que foi entregue como premiação e os tributos incidentes sobre as premiações no período de apuração, seguindo, portanto, o mesmo parâmetro da legislação federal de percentual incidente sobre *Gaming Gross Revenue* - GGR
6.3. O pagamento de que trata o subitem 6.1, alínea "g", quando não realizado até o quinto dia do mês subsequente, terá o seu valor atualizado pelo índice adotado pela Secretaria de Estado da Fazenda.
6.4. O credenciado se obriga ao pagamento outorga variável, apurado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à exploração do produto lotérico.
i. Assegurar a integridade, a disponibilidade, a confidencialidade e todos os demais atributos de segurança, garantindo um jogo íntegro, confiável e transparente;
ii. Manter o registro de sócio controlador ou majoritário perante à LOTEP, para fins de responsabilidade patrimonial;
iii. Certificar e disponibilizar os meios que impeçam os menores de 18 (dezoito) anos e outros grupos socialmente vulneráveis de realizar o registro/cadastro de apostador em seu sistema (jogo responsável);
iv. Prestar informação, de forma clara, no respectivo sítio na Internet do autorizatário, sobre as restrições para realização de apostas, nos termos da lei;
6.5. A obrigação de que trata o subitem anterior sucede a exigibilidade de criação de página eletrônica na internet pela permissionária/ autorizatária.
i. Pagar aos vencedores os prêmios no valor anunciado no prazo máximo de quinze dias após a realização dos sorteios/eventos lotéricos;
ii. Assegurar o cumprimento das leis vigentes quanto à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro e outros crimes tipificados na Legislação;
iii. Colaborar no combate ao jogo ilegal e atividades ilícitas associadas, cumprindo as disposições preventivas previstas na lei e denunciando práticas ou comportamentos que lhe sejam contrárias;
iv. Apresentar relatório de auditoria externa independente, a cada ciclo de 12 (doze) meses, contados da expedição da permissão/ autorização, com vistas às certificações dos controles contábeis, tributários e de sistemas relacionados à exploração lotérica;
v. Cumprir com as demais obrigações legais ou regulamentares aplicáveis, bem como as instruções e orientações emitidas pela LOTEP; e
vi. Apresentar prestação de contas nos termos a serem delineados no Edital ou de outro instrumento exigido pela LOTEP no exercício de seu Poder Regulamentador.

7. OBRIGAÇÕES DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

7.1. São obrigações da LOTEP, na consecução dos objetivos do serviço público de loteria, em especial na modalidade lotérica instantânea:
i. Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos que regem a matéria para contratação, mediante permissão/autorização, para a exploração das modalidades lotéricas;
ii. Fiscalizar todas as etapas da exploração do produto lotérico pelos operadores e demais envolvidos no processo de controle, auditoria, certificação, e outros necessários à adequada prestação dos serviços lotéricos;
iii. Aprovar as condições gerais de cada produto lotérico, antes da sua comercialização no território do Estado;
iv. Instaurar, homologar, dispensar, revogar ou anular processos de credenciamento de autorização/ permissão, no âmbito do serviço público de loteria, observada a legislação em vigor;
v. Promover estudos, pesquisas e avaliações econômicas em relação ao serviço público de loteria no Estado;
vi. Exercer o poder de polícia para atos de fiscalização, podendo solicitar apoio, sempre que necessário, aos órgãos estaduais de segurança pública, fiscalização da fazenda estadual e Procuradoria-Geral do Estado;
vii. Manter contatos com instituições, públicas e privadas, acadêmicas ou não, que estudam, desenvolvem e aplicam procedimentos relacionados com as atividades do serviço público de loteria, com o objetivo de manter atualizada a tecnologia utilizada pelos sistemas lotéricos do Estado, assegurar proteção ao usuário e ao erário público, garantir os melhores resultados financeiros e controle fiscal; e
viii. Manter o registro de contratos e convênios firmados pelo serviço público de loteria do Estado da Paraíba, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas formalidades legais, responsabilidades, obrigações e prazos.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Cabe exclusivamente à LOTEP as atividades de permissão, autorização, controle e fiscalização do Serviço Público de Loteria.
8.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução da outorga consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste consignado no Termo de Contrato, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do autorizatário/ permissionário.
8.3. No exercício da fiscalização, a LOTEP terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros do permissionário/autorizatário.
8.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência, futuro Edital, Termo de Contrato e demais instrumentos anuídos pelo autorizatário/permissionário, cujo teor denote a instituição de obrigações e diretrizes a serem observadas pelo mesmo.

9. DA VIGÊNCIA

A permissão/autorização terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato e termo de autorização/permissão.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Sem prejuízo da aplicação de outras sanções de ordem administrativa, penal ou contratual cabíveis, ao infrator da legislação pertinente ao regramento da exploração do serviço de loteria e congênere são cominadas as seguintes penas:
a) suspensão temporária do credenciamento e consequente autorização/permissão;
b) multa;
c) perdimento do equipamento ou do objeto;
d) cassação da permissão/autorização; e
e) revogação do credenciamento.
10.2. As penalidades previstas na Lei Federal n° 8.987/1995 também poderão ser aplicadas ao permissionário/autorizatário que incorrer em inadimplemento parcial ou total das suas obrigações ou infringir as normas dispostas no futuro Edital e termo de credenciamento.
10.3. Serão aplicadas as seguintes multas:
a) de 60% (sessenta por cento) do valor da importância devida, correspondente à exploração de serviço lotérico por meio de autorização/permissão, que corresponde ao valor da outorga, parcela variável, quando não paga no prazo fixado na legislação;
b) de 200% (duzentos por cento) do valor da importância devida (apurada pela fiscalização/lavratura de auto de infração) correspondente a exploração de serviço lotérico por meio de autorização/permissão, na falta de seu pagamento em virtude de fraude, dolo, simulação ou falsificação;
c) no valor de 500 (quinhentos) UFR/PB's, pelo embaraço à fiscalização, de qualquer forma, ao exercício da fiscalização, ou ainda, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação acessória prevista na legislação de loteria e congênere.
d) no valor de 100 (cem) à 300 (trezentos) UFR/PB's, pelo descumprimento das demais disposições obrigacionais consignadas neste termo de referência, futuro Edital e termo de credenciamento.
10.4. O valor da multa deve ser reduzido de 50% (cinquenta por cento), se o pagamento da importância devida for efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a pessoa for notificada da exigência.
10.5. O pagamento da multa aplicada não exime o infrator do cumprimento da obrigação acessória correspondente ou de pagar a importância devida, na forma da legislação.
10.6. O Superintendente da LOTEP é a autoridade competente para aplicar as penas de suspensão temporária ou cassação do credenciamento ou da autorização, observado o seguinte:
a) a imposição de pena deve ser sempre precedida de investigação realizada em processo administrativo para esse fim instaurado, assegurando ao indiciado ampla defesa;
b) havendo conveniência para o serviço público de loteria, a pena de suspensão pode ser convertida em

multa, na base de 10% (dez por cento) por dia de faturamento bruto do serviço lotérico para o qual a empresa é credenciada ou autorizada.
10.7. Cabe à autoridade administrativa competente para a concessão da permissão, a aplicação da pena de cassação de permissão/autorização ao permissionário/autorizatário que voltar a infringir as normas da legislação do serviço de loteria e congênere, após ter recebido qualquer das penas previstas neste Termo de Referência, futuro Edital e Termo de Credenciamento.
10.8. Cabe à autoridade administrativa competente aplicar ao permissionário/autorizatário a pena de cassação da permissão/autorização, quando o delegatário voltar a infringir as normas da legislação do serviço de loteria e congênere, após ter recebido anteriormente qualquer das penas previstas neste Termo de Referência, futuro Edital, Termo de Credenciamento e na legislação em vigor.
10.9. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, quem:
a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do credenciamento;
b) ensejar o retardamento da execução do objeto ;
c) falhar ou fraudar na execução do objeto ;
d) comportar-se de modo inidôneo ;
e) cometer fraude fiscal ; e
f) quando convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não iniciar a execução do objeto, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o credenciamento.
10.10. O autorizatário/permissionário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.10.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a LOTEP ;
10.10.2. Descredenciamento/cassação ;
10.10.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos ; e
10.10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o permissionário/ autorizatário ressarcir a LOTEP pelos prejuízos causados.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O credenciado deverá depositar uma caução em dinheiro equivalente a cinco por cento sobre somatório dos *payouts* mínimos mensais, de toda a vigência do contrato, nos termos deste Edital, durante a vigência da autorização/permissão, nos termos dos planos lotéricos apresentados.
11.2. A caução, de que trata o item anterior, poderá ser substituída por seguro garantia ou fiança bancária no valor equivalente.
11.2.1. A apólice do seguro ou documento que comprove a fiança bancária ou a caução são requisitos para o início da exploração do serviço público de loteria e deverão ser apresentadas em concomitância com o ato de assinatura do Termo de Contrato.
11.2.2. A caução ou a garantia, conforme o caso acima tratado, será utilizada pela LOTEP sempre que houver risco de não pagamento de prêmios e tributos pelo permissionário/ autorizatário.
11.3. Na eventualidade da fiança bancária, caução ou seguro garantia serem utilizados pela LOTEP, o permissionário/ autorizatário terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para fazer a sua recomposição, sob pena de revogação da sua permissão/autorização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente termo de referência é parte integrante do futuro Edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas, habilitadas a desenvolver e explorar o produto lotérico no âmbito da modalidade lotérica "instantânea" prevista na legislação federal, por meio de permissão/autorização.
12.2. Outras obrigações, diretrizes, sanções, bem como procedimentos, critérios e requisitos para o credenciamento poderão ser dispostos no futuro Edital que procederá com o chamamento de interessados.

João Pessoa, ____ de _____de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira rolim
Superintendente – LOTEP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PROPONENTE ESTRANGEIRA DE DOCUMENTOS EQUIVALENTES
(Apresentar em papel timbrado com a identificação da pessoa jurídica interessada no credenciamento, com nº do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico)

Local, _____ de _____ de 2023.

À Loteria do Estado da Paraíba,
Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

Senhor Superintendente,
Em atendimento ao EDITAL em referência, a REQUERENTE, (qualificação completa da Requerente – incluindo nome empresarial, endereços físicos e eletrônicos, telefones), por meio de seu(s) Representante(s) Legal(is), (qualificação completa dos representantes - nome do(s) Responsável(is) Legal(is) e nome da(s) pessoa(s) física(s) que representa(m) legalmente a Requerente neste credenciamento, todos, com dados de identificação – CPF, RG, endereço, e-mail, telefone), **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados do país de origem da sociedade acima identificada são equivalentes aos documentos exigidos no EDITAL em referência[1].
Descrição do documento no País de origem Documento exigido no Edital em que o documento é exigido:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO NO PAÍS DE ORIGEM	DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL	ITEM DO EDITAL EM QUE O DOCUMENTO É EXIGIDO

Atenciosamente,

Nome Completo
Razão social
CNPJ

[1] Não havendo documento equivalente, consigna-se como "não aplicável" no quadro

ANEXO VI
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA NA MODALIDADE INSTANTÂNEA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, NA QUALIDADE DE PERMISSIONÁRIO/ AUTORIZATÁRIO, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP E A _____.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DA PARAÍBA, através da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP**, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, doravante denominada CONTRATANTE/CONCEDENTE resolve **FIRMAR** o presente **TERMO DE** CONTRATO, com (razão social), CNPJ n. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu (cargo) _____, portador da cédula de identidade n° _____, expedida por ____/___ inscrito no CPF n° _____, doravante denominada autorizatária/permissionária, outorgando-lhe **PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO** para o desenvolvimento e exploração de loteria na modalidade **instantânea** conforme processo administrativo n° _____, sujeitando-se, o PERMISSIONÁRIO/AUTORIZATÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pelo órgão acima indicado; e pelas seguintes dispositivos e condições:

1- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a exploração da Loteria na Modalidade Instantânea, segundo a definição constante do inciso V do parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei Federal nº. 13.756 de 2018, no âmbito do Estado da Paraíba, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001 de 2023 e seus anexos
1.1. O autorizatário/permissionário, mediante a comprovação do deposito em caução e o recolhimento da outorga, parcela fixa e variável, bem como demais condições estabelecidas, todas no edital de chamamento público para credenciamento nº 001 de 2023 e seus anexos, poderá explorar modalidade lotérica de Loteria Instantânea.
1.2. A exequibilidade deste contrato pelo permissionário/autorizatário fica condicionada, cumulativamente, a:
a) pagamento da quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de outorga, parcela fixa, e
b) apresentar garantia nos termos do item 13 deste Termo de Contrato.
1.3. O permissionário/autorizatário irá pagar a outorga, parcela variável, na razão de 15% (quinze por cento) da receita bruta operacional obtida com a venda dos bilhetes lotéricos da modalidade de que trata o Edital de Chamamento Público n° 002/2023 que originou o presente CREDENCIAMENTO.
1.3.1. Para fins deste Credenciamento, considera-se receita bruta operacional: o total apurado com a venda de bilhetes de loteria, menos aquilo que foi entregue como premiação e os tributos incidentes sobre as premiações no período de apuração, seguindo, portanto, o mesmo parâmetro da legislação federal de percentual incidente sobre GGR – *Gaming Gross Revenue.*
1.4. O período de apuração será mensal e caberá ao permissionário/autorizatário proceder com os recolhimentos na forma determinada pela LOTEP, conforme o caso.
1.5. O permissionário/autorizatário deve limitar as atividades de comercialização do produto lotérico, físico ou virtual, ao Estado da Paraíba, utilizando para tanto, tecnologia para prevenir qualquer tipo de tentativa de adulteração na geolocalização do apostador, tais como: VPN, Proxy, Antispoofing, IP Masking, IP Block, GPS, ou outras que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto neste Edital, sob pena de cancelamento da Permissão.

2- DO PREÇO DOS BILHETES AO CONSUMIDOR FINAL

Os preços dos bilhetes ao consumidor final são aqueles definidos por critérios exclusivos do permissionário/autorizatário.

3- DOS PADRÕES OPERACIONAIS

Além do contido no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002 de 2023, a LOTEP poderá disponibilizar para outros documentos sobre procedimentos e normas básicas para execução das suas atividades, visando o constante aperfeiçoamento e competitividade da loteria estadual.

4- DO PAGAMENTO E DO RECOLHIMENTO

4.1. O permissionário/autorizatário deverá pagar os bilhetes premiados, identificar o apostador, recolher os tributos sobre os prêmios e, ato contínuo, informar à LOTEP para fins de prestação de informação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), na forma da lei.
4.2. Havendo irregularidade na prestação do serviço público de loteria, a LOTEP poderá aplicar sanções administrativas contra o permissionário/ autorizatário, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis para a apuração da responsabilidade civil e/ou criminal, de acordo com a infração cometida.
4.3. O permissionário/autorizatário deverá informar à LOTEP o faturamento bruto operacional, até o quinto dia útil do mês subsequente.
4.4. O valor do faturamento bruto informado a LOTEP servirá de base de cálculo para apuração do quantum devido ao erário, que será objeto de recolhimento por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ.
4.5. O permissionário/autorizatário deverá recolher a quantia devida à LOTEP no décimo dia útil de cada mês por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Não haverá despesas da LOTEP com a execução da atividade referenciada no objeto deste contrato.

6- DOS EQUIPAMENTOS

6.1. Os custos com infraestrutura, equipamentos e as despesas operacionais necessárias à execução das atividades de exploração da modalidade lotérica instantânea cabem ao permissionário/autorizatário**.**

7- DOS TERMINAIS E/OU PONTO DE VENDAS

7.1. o permissionário/autorizatário deverá informar a LOTEP os locais de instalação de terminais e pontos de vendas, de forma prévia a seus funcionamentos.
7.2. Em caso de fechamento ou alteração de ponto de venda ou de terminais, o permissionário/autorizatário deverá informar a LOTEP em até 2 dias úteis do encerramento das atividades ou da alteração do ponto ou retirada do terminal.
7.3. Havendo qualquer alteração da localização do(s) terminal(ais) e/ou ponto(s) de venda o permissionário/ autorizatário, deverá informar as alterações realizadas até o quinto dia útil do mês subsequente a alteração.

8- TERMOS E CONDIÇÕES

8.1. O presente credenciamento rege-se pelo disposto nas normativas expedidas pela LOTEP, bem como

pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade lotérica, modalidade passiva, devendo o permissionário/autorizatário ainda observar as seguintes obrigações:
a) Estruturar a rede de distribuição e comercialização física, obedecendo às normas e padronizações previstas pela Loteria do Estado da Paraíba.
b) Contratar auditoria externa independente, às suas próprias expensas, para a apresentação de relatório anual;
c) Desenvolver o marketing do(s) produto(s) lotérico(s) que comercializar, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela autorregulação publicitária, às normas presentes na legislação pertinente e às boas práticas relacionadas ao JOGO RESPONSÁVEL, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Legislação sobre contratações públicas;
d) Prestar contas mensalmente, devendo informar todos os dados relativos à atividade.
e) Pagar outorga variável calculada com base nos seguintes termos: 15% (quinze por cento) da receita bruta operacional obtida com a venda dos bilhetes lotéricos da modalidade de que trata o Edital, de forma que destes, dois terços será recolhido por meio de Documento de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e um terço será destinado as instituições filantrópicas, cadastradas pela LOTEP, com atividades nas áreas de assistência social, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social.
f) O pagamento de que trata a alínea anterior quando não realizado até o quinto dia do mês subsequente, terá o seu valor atualizado pelo índice adotado pela Secretaria de Estado da Fazenda.
g) Assegurar a integridade, a disponibilidade, a confidencialidade e todos os demais atributos de segurança, garantindo um jogo íntegro, confiável e transparente;
h) Manter conta bancária previamente cadastrada junto à LOTEP, através da qual são efetuadas, em exclusivo, todas as transações relacionadas com a atividade, objeto do presente credenciamento;
i) Manter o registro de sócio controlador ou majoritário perante à LOTEP, para fins de responsabilidade patrimonial;
j) Certificar e disponibilizar os meios que impeçam os menores de 18 (dezoito) anos e outros grupos socialmente vulneráveis de realizar o registro/cadastro de apostador em seu sistema (jogo responsável);
k) Prestar informação, de forma clara, no respectivo sítio na Internet do permissionário/autorizatário sobre as proibições de jogar, nos termos da lei;
l) Pagar aos vencedores os prêmios no valor anunciado no prazo máximo de quinze dias após a realização dos sorteios;
m) Assegurar o cumprimento das leis vigentes quanto à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro e outros crimes tipificados na Legislação;
n) Colaborar no combate ao jogo ilegal e atividades ilícitas associadas, cumprindo as disposições preventivas previstas na lei e denunciando práticas ou comportamentos que lhe sejam contrárias;
o) Apresentar relatório de auditoria externa independente, a cada ciclo de 12 (doze) meses, contados da expedição da autorização, com vistas às certificações dos controles contábeis e de sistemas relacionados à exploração lotérica.
p) Cumprir com as demais obrigações legais ou regulamentares aplicáveis, bem como as instruções e orientações emitidas pela LOTEP.
q) Instalar 1.000 (mil) terminais eletrônicos, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado.
r) Sanar os vícios ou defeitos da prestação de serviço detectados pela LOTEP ou registrados/denunciados pelo usuário/cidadão, no prazo de até 48 horas da ciência do defeito ou vício.

9- PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O Permissionário/Autorizatário, mensalmente, por meio dos comprovantes, documentos e demonstrativos abaixo, prestará contas de suas atividades a Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, devendo apresentar:
a) Faturamento mensal no período e faturamento consolidado;
b) Comprovação das premiações pagas;
c) Comprovação do recolhimento da outorga variável devida a LOTEP;
d) Comprovação de envio das informações ao COAF, nos termos da Lei Federal n° 9.613/1998.
e) Comprovação do recolhimento do Imposto Renda sobre o valor das premiações.
f) Plano de marketing definido para comercialização dos produtos lotéricos; e
g) Outras informações solicitadas pela Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP.
9.2. Até o último dia do mês subsequente o permissionário/autorizatário, fará a prestação de contas dos sorteios realizados na competência (mês) anterior.
9.3. No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o final de cada ano fiscal, o permissionário/autorizatário deverá, adicionalmente, apresentar o relatório de auditoria independente confirmando a conformidade das prestações de contas realizadas no período anterior.
9.4. O CONTRATADO/PERMISSIONÁRIO/AUTORIZATÁRIO acima qualificado fica obrigado a:
a)Comunicar a data de início da atividade, que somente poderá ocorrer após pagamento da outorga fixa e publicação do extrato do contrato;
b)Comunicar qualquer alteração do seu quadro societário ou acionário, que modifique em mais de 10% a composição existente no ato do credenciamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta modificação, independentemente de registro público;
c)Comunicar todos os atos, operações ou negócios que impliquem na aquisição, na transmissão ou na oneração da participação no Capital Social do sócio ou dos sócios controladores, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que a sociedade tenha tomado conhecimento do ato praticado.
d)Proceder com todas as medidas necessárias a garantir devida prevenção contra fraudes nos jogos, de forma a:
i. Impedir o acesso a informações privilegiadas do sistema, que possam ser usadas para a compra irregular de bilhetes/cartelas e/ou bilhetes/cartelas;
ii. Não permitir o pagamento de prêmios para portadores de bilhetes/cartelas falsificadas.
iii. Proibir a substituição de bilhetes/cartelas postos em circulação, ainda que sob o pretexto de furto, roubo, destruição ou extravio.
e)Garantir a atratividade dos jogos aos apostadores;
f) Quando exigido pela LOTEP, disponibilizar mecanismos para acompanhamento preciso, de todo o fluxo financeiro e operacional do jogo ofertado ao mercado paraibano, bem como a operacionalização de todo o sistema de forma transparente e livres de quaisquer vícios.
g)Pagar aos apostadores os prêmios ofertados no prazo de até 15 (quinze) dias da data do evento lotérico (físico ou eletrônico) que determinou a premiação instantânea;

10- DA VINCULAÇÃO COM A LOTEP

10.1. O permissionário/autorizatário**,** seus prepostos e empregados não têm com a LOTEP nenhuma vinculação de emprego, representação, mandato ou status jurídico congênere, devendo este indenizar a LOTEP sempre que ela responder subsidiariamente ou solidariamente com àquela.
10.1.1. São de exclusiva responsabilidade do permissionário/ autorizatário os atos praticados por seus prepostos e por seus empregados junto à LOTEP e a terceiros.

11- DO VALOR DE OUTORGA

11.1. A exploração do serviço público, produto lotérico na modalidade de loteria instantânea, se fará mediante o pagamento de outorga, parcelas fixa e variável, sendo esta última mensal.
11.1.1. Valor da outorga, parcela fixa, se perfaz na monta de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de permissão/autorização para exploração do serviço público de loteria na modalidade instantânea, devendo ser pago em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de convocação para assinatura deste contrato.
11.1.2. A parcela variável será paga como disposto no item 1, subitem 1.3, deste Contrato.

12- DO FOMENTO

O Serviço Público de Loteria, objeto deste instrumento, tem como ûnalidade a geração de recursos para a promoção de políticas de bem estar social e de programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social, como determinado no Decreto Estadual n° 41.037 de 19 de fevereiro de 2021.

13- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. Será apresentada garantia na modalidade caução, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser apresentada pelo permissionário/autorizatário, no equivalente a cinco por cento sobre somatório dos *payouts* mínimos mensais, de toda a vigência do contrato, nos termos deste Edital, durante a vigência da autorização/ permissão, nos termos dos planos lotéricos apresentados.
13.1.1. A garantia será levantada pela Administração Pública em favor do apostador ganhador, sempre que o permissionário/autorizatário não efetuar o pagamento do prêmio no prazo de 15 (quinze) dias da data do sorteio, devendo este repor o respectivo valor no prazo de cinco dias da data da notificação emanada pela LOTEP;
13.1.2. Em caso de não reposição da garantia, no prazo estabelecido na alínea anterior, o permissionário/ autorizatário estará sujeito as sanções previstas neste Termo, bem como no Edital LOTEP (002/2023) e seus anexos.
13.1.3. Todas as disposições contidas no edital de Chamamento nº 002/2023, inclusive as relativas as garantias, são cláusulas obrigatórias deste contrato, dele passando a fazer parte de forma integral.

14- DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. O permissionário/autorizatário, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente credenciamento em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

15- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A permissão/autorização para exploração do Serviços Públicos na Modalidade Lotérica Instantânea tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato e do ato de autorização/permissão.

16- DAS ALTERAÇÕES DA COMPOSIÇÃO SOCIAL

16.1. As alterações contratuais societárias – substituição, inclusão ou retirada de sócios, somente poderão ser efetivadas após prévia e expressa comunicação à LOTEP.
16.2. A LOTEP realizará a avaliação cadastral dos sócios em todos os casos de alteração da composição societária do permissionário/autorizatário**.**
16.3. A alteração da composição societária sem a prévia ciência da LOTEP constitui motivo para a revogação compulsória da Permissão.

17- DAS OBRIGAÇÕES DA LOTEP

17.1. São obrigações da LOTEP:
a) Assistir o permissionário/autorizatário nas atividades relativas ao objeto deste credenciamento estabelecendo diretrizes operacionais;
b) Expedir circulares, instruções e manuais visando uniformização e padronização da rede de comercialização, sempre que julgar necessário.
c) Manter a estrita confidencialidade do negócio, objeto da permissão/autorização, no que diz respeito a todos os métodos, processos, técnicas de produção ou comercialização desenvolvida pelo permissionário/autorizatário.
d) Fiscalizar a atuação do permissionário/autorizatário, podendo exercer o Poder de Polícia sempre que a situação o exigir.
e) A LOTEP disponibilizará, por meio de seu sítio eletrônico oficial canal para apresentação de denúncias inerentes a execução do presente contrato.
f) Outras obrigações contidas no edital de chamamento público para credenciamento que originou o presente contrato.

18- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO/ AUTORIZATÁRIO

18.1. São obrigações e responsabilidades do permissionário/ autorizatário, além do estabelecido nas demais cláusulas deste instrumento, as seguintes:
a) Não vender bilhetes de loteria ou registrar apostas para menores de 18 anos.
b) Cumprir os procedimentos, orientações e rotinas operacionais, bem como acatar todas as novas e eventuais orientações operacionais e administrativas emanadas pela LOTEP.
c) Praticar controles operacionais buscando impedir as práticas fraudulentas e combater a ludopatia.
d) Permitir o livre acesso da LOTEP, ou de pessoa por ela contratada, no seu estabelecimento, mediante identificação de seus funcionários ou prepostos, para promover as intervenções técnicas necessárias.
e) Permitir a visita periódica de representantes da LOTEP em seu estabelecimento, fornecendo-lhes os meios necessários para o exercício de suas atividades de fiscalização de métodos e procedimentos.
f) Cumprir rigorosamente as normas, diretrizes e procedimentos definidos nas Portarias, manuais, circulares, instruções e outros documentos expedidos pela LOTEP.
g) Abster-se da prática de qualquer ato que possa comprometer a imagem da LOTEP.
h) Efetuar as prestações de contas, financeiras e operacionais, nos dias estabelecidos pela LOTEP.
i) Responsabilizar-se direta e exclusivamente por todos e quaisquer ônus, riscos ou custos das atividades decorrentes da operação, arcando, por consequência, com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e indenizações de quaisquer espécies reivindicados por seus empregados e/ou terceiros prejudicados.
j) Apresentar, sempre que solicitadas pela LOTEP, informações cadastrais e/ou certidões negativas que comprovem a regularidade de sua situação econômica, contábil, fiscal e sindical, bem como as condições de habilitação.
k) Comunicar, por escrito, à LOTEP, assim que tiver conhecimento do uso indevido, por terceiros, de qualquer das marcas da loteria estadual, para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
l) Arcar com as todas as suas despesas operacionais, incluindo as obrigações e tributárias.
m) Manter um *payout* mínimo, médio e mensal de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a cada ciclo de 12 meses, permitida, ainda, a compensação entre os referidos ciclos temporais, quando da apuração no final da execução desta permissão/autorização.
n) Obter as devidas certificações de seus produtos e equipamentos, nos termos do termo de referência

que originou este Edital.
o) A instalação de pelo menos 1.000 terminais eletrônicos, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
p) Outras obrigações contidas no edital de chamamento público para credenciamento que originou o presente contrato.

19- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

19.1. Extingue-se o presente contrato, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.987/95, por:
19.1.1. advento do termo contratual;
19.1.2. caducidade;
19.1.3. rescisão
19.1.4. anulação
19.1.5. falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.
19.2. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da permissão/autorização ou a aplicação das sanções contratuais.
19.3. A caducidade da permissão/autorização poderá ser declarada pelo poder concedente quando:
19.3.1. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
19.3.2. a permissionária/autorizatária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à permissão/autorização;
19.3.3. a permissionária/autorizatária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
19.3.4. a permissionária/autorizatária perder as condições consignadas no termo de referência, edital e seus anexos, e termo de contrato necessárias para manter a adequada prestação do serviço concedido;
19.3.5. a permissionária/autorizatária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
19.3.6. a permissionária/autorizatária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e
19.4. A declaração da caducidade da permissão/autorização deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.
19.5. Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à permissionária/autorizatária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no item 19.3, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.
19.6. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por ato administrativo do Superintendente da LOTEP, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.
19.7. Declarada a caducidade, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.
19.8. O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, constituem motivo para declaração da caducidade do contrato, em especial:
a) o descumprimento pelo permissionário/autorizatário, de quaisquer obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou outras;
b) a fraude do bilhete de loteria e/ou do registro da aposta; e
c) ações que venham a ocasionar iminente prejuízo à LOTEP, em função de mau uso deste instrumento e da consequente permissão/autorização.

20- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sem prejuízo da aplicação de outras sanções de ordem administrativa, penal ou contratual cabíveis, ao infrator da legislação pertinente ao regramento da exploração do serviço de loteria e congênere são cominadas as seguintes penas:
a) suspensão temporária do credenciamento e consequente autorização/permissão;
b) multa;
c) cassação da permissão/autorização; e
d) revogação do credenciamento.
20.2. As penalidades previstas na Lei Federal n° 8.987/1995 também poderão ser aplicadas ao permissionário/autorizatário que incorrer em inadimplemento parcial ou total das suas obrigações ou infringir as normas dispostas neste termo de contrato e demais disposições do edital e outros instrumentos deste contrato.
20.3. Serão aplicadas as seguintes multas:
a) de 60% (sessenta por cento) do valor da importância devida, correspondente à exploração de serviço lotérico por meio de autorização/permissão, que corresponde ao valor da outorga, parcela variável, quando não paga no prazo fixado na legislação;
b) de 200% (duzentos por cento) do valor da importância devida (apurada pela fiscalização / lavratura de auto de infração) correspondente a exploração de serviço lotérico por meio de autorização/permissão, na falta de seu pagamento em virtude de fraude, dolo, simulação ou falsificação;
c) no valor de 500 (quinhentas) UFR/PB's, pelo embaraço à fiscalização, de qualquer forma, ao exercício da fiscalização, ou ainda, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação acessória prevista na legislação de loteria e congênere.
d) no valor de 100 (cem) à 300 (trezentas) UFR/PB's, pelo descumprimento das demais disposições obrigacionais consignadas neste termo de credenciamento.
20.4. O valor da multa deve ser reduzido de 50% (cinquenta por cento), se o pagamento da importância devida for efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a pessoa for notificada da exigência.
20.5. O pagamento da multa aplicada não exime o infrator do cumprimento da obrigação acessória correspondente ou de pagar a importância devida, na forma da legislação.
20.6. O Superintendente da LOTEP é a autoridade competente para aplicar as penas de suspensão temporária ou cassação do credenciamento ou da permissão/autorização, observado o seguinte:
a) a imposição de pena deve ser sempre precedida de investigação realizada em processo administrativo para esse fim instaurado, assegurando ao indiciado ampla defesa;
b) havendo conveniência para o serviço público de loteria, a pena de suspensão pode ser convertida em multa, na base de 10% (dez por cento) por dia de faturamento bruto do serviço lotérico para o qual a empresa é credenciada ou autorizada.
20.7. Cabe à autoridade administrativa competente para a concessão da permissão, a aplicação da pena de cassação de permissão/autorização ao permissionário/autorizatário que voltar a infringir as normas da legislação do serviço de loteria e congênere, após ter recebido qualquer das penas previstas neste termo de credenciamento.
20.8. Cabe à autoridade administrativa competente aplicar ao permissionário/autorizatário a pena de cassação da permissão/autorização, quando o delegatário voltar a infringir as normas da legislação do serviço de loteria e congênere, após ter recebido anteriormente qualquer das penas previstas neste termo de credenciamento e na legislação em vigor.
20.9. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, quem:
a) inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do credenciamento;
b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) falhar ou fraudar na execução do objeto;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) cometer fraude fiscal; e
f) quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não iniciar a execução do objeto, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o credenciamento.
20.10. O permissionário/autorizatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a LOTEP;
b) descredenciamento ;
c) suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Credenciado ressarcir a LOTEP pelos prejuízos causados.

20. DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

20.1. Do ato de aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital caberá recurso, com efeito suspensivo, a contar da data em que o permissionário/autorizatário tomar ciência da penalidade.
20.2. Quando notificada da ocorrência de qualquer irregularidade passível de aplicação de penalidade, o permissionário/autorizatário poderá apresentar defesa por escrito à LOTEP, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data em que tomar conhecimento da penalidade.
20.3. O setor competente da LOTEP deverá julgar a defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento.
20.4. Da decisão primária caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que o permissionário / autorizatário tomar ciência da decisão.
20.5. A LOTEP emitirá o parecer conclusivo do recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, podendo ser esse prazo prorrogado por igual período.
20.6. No caso de acatamento do recurso, o ato de cancelamento cessa seus efeitos, caracterizando-se a suspensão das atividades do permissionário/autorizatário como pena de paralisação temporária já cumprida.

21. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOTEP providenciar a publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB.

22. DO FORO

O foro para dirimir os litígios decorrentes da execução deste contrato é o da Comarca de JOÃO PESSOA-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Local, ___ de _____ de 2023.

Superintendente
LOTEP

Credenciado
Representante Legal

Testemunhas:

1. Assinatura
Nome Completo
Doc. de Ident. / Exped. UF
CPF/ME

2. Assinatura
Nome Completo
Doc. de Ident. / Exped. UF
CPF/ME

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022 – PROCESSO Nº 19.000.025646.2022
OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE SOROLOGIA, COM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00155-7

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 – PROCESSO Nº 19.000.018102.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E FERMENTO BIOLÓGICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 07/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 992802022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 2ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 3ª chamada da licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02589-6

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 19.000.027721.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, destinado à CASA MILITAR DO GOVERNADOR – CMG-PB, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 06/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00156-6

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2023 – PROCESSO Nº 19.000.031021.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS, destinado ao DER, EGE e SEFAZ, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 06/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 90008/2023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada fora FRACASSADA, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00061-6

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 051/2022
REGISTRO Nº 22-02581-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP,** alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para **16 de fevereiro de 2023, às 15h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 056/2022
REGISTRO Nº 23-00022-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "b". Fica desde já marcada para o dia **28/02/2023, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02847-1
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE EIRELI
Valor Original do Contrato 1.581.041,73
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 10/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/2/2023
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02741-2
Nº do Contrato 0058/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.017.760,27
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 DIAS
Valor do aditivo -27.593,16
Período da Vigência do Contrato 27/7/2021 A 14/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.216.716,07
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL nº 004/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000088.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22-02567-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da coberta, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB.
ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa ARKETON ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.459.001/0001-80, com valor global de R$ R$ 1.690.697,26 (um milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Cabedelo, 14 de fevereiro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 004/2022, Processo nº 31.203.000088.2022 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação da Presidente da Comissão de licitação , cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da coberta, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB, tendo como vencedora a empresa ARKETON ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.459.001/0001-80, com valor global de R$ R$ 1.690.697,26 (um milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Cabedelo, 14 de fevereiro de 2023.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00015, dispensa de licitação n° 002/2023, para aquisição de película de proteção Carbon para o prédio do PBCONSIG; sendo adjudicado a V Lucena Equipamentos Automotivos LTDA.; CNPJ: 12.913.364/0001-41; R$ 15.000,00.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 0037/2023/GCG-CG, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da PMPB, objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DO PÁTIO INTERNO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NA 2ª CPTRAN, EM GUARABIRA-PB, Tendo o seguinte resultado:

Empresas Habilitadas:

- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39;
- INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME, CNPJ: 08.792.356/0001-17.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação, informa ainda, que a data prevista para ABERTURA DOS ENVELOPES de nº 02 contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, ocorrerá no **dia 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, rua Cel Francisco de Assis Veloso, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa – PB.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - MAJ QOC
Presidente da CPL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ANULAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 004/2022
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 22-02325-4

OBJETO: Execução de serviços de suporte técnico, com fornecimento de materiais, no sistema de distribuição da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo Q4 – Memorial Descritivo.
A Companhia Paraibana de Gás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa a **ANULAÇÃO** da **LICITAÇÃO nº 004/2022**, com fulcro no parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.303/2016, C/C art. 48, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS, como também na Súmula nº 473 do STF, além da justificativa inserta no respectivo processo.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc**.** 2023-000448/TEC/RLI-0023, Conjunto Habitacional, com 50 unidades, no município de **SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB. (**PUBLICADO EM 03/02/2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**).**

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001 / 2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 55000.010444.2022 – 69 e 55000.000151.2023 – 54
REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00172 – 1
DATA – 07 / 03 / 2023
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** no dia **07 DE MARÇO DE 2023**, a partir das 09h00, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, BANCADA MECÂNICA E COMPUTADOR DESKTOP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 891645/2019 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 14 de fevereiro de 2023.

Alberto Jorge O. Simões
Pregoeiro

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	23-00256-5
Nº do Contrato	0033/2023
Contratante	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado	RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – EPP
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS TODOS COM MOTORISTA PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UEPB.
Valor	206.500,00
Classificação Funcional-Programática	22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 30/1/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/1/2023
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00190-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 06 de março de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 055/2022. Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido Dúctil K-7, com diâmetros variando entre DN 100 mm a DN 500 mm, para a obra do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Curimataú – 1° etapa, no âmbito da Gerência Regional da Borborema, estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 984472.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-00168-8
Nº do Contrato 0034/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 862.380,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 17/02/2023 E TÉRMINO EM 17/08/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/04257. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,110780% (QUATRO VIRGULA UM UM ZERO SETE OITO ZERO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R$ 33.253,94 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/04257. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ R$ 518.620,82 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO DA 1º CLÁUSULA SOMADO AO REAJUSTE DA 2º CLÁUSULA.
Valor do aditivo 518.620,82
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 16/2/2018 A 17/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.696.908,77
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 122050
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00257-3
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado MATHEUS JOSÉ DOS SANTOS
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2024
Data da Assinatura 1/2/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00244-8
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ARTHUR PATRÍCIO TORRES
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2023 A 02/02/2024.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 2/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2023
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80033-2
Nº do Instrumento 0003/2020
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Convenente INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Valor Original do Instrumento 24.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0003/2020, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 29/12/2022 A 29/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/12/2020 A 29/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2022
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81403-1
Nº do Instrumento 0541/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Valor Original do Instrumento 1.099.736,61
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADIÇÃO DE VALOR NA CONTRAPARTIDA NO MONTANTE DE R$ 462.544,59 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
Valor do aditivo 462.544,59
Período da Vigência do Instrumento 20/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/1/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02200-7
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 205.730,48
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO PJ 030-2022.
Valor do aditivo 24.203,60
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2022 A 14/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/1/2023
Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 36722
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.034/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA FÍSICA ROGÉRIO NITSCH,** inscrita no **CPF** sob o **Nº 365.659.588-74,** no valor de **R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, VALOR de R$ 192.811,50 (cento e noventa e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NUTRIDRINK PROTEIN 350G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ABIGAIL DAMASO LOREGIAN, ÉMERSON SOUSA DA SILVA E IGOR FARIAS DE LIMA. PROCESSO N° 0803518-12.2016.8.15.0001, Nº 0510391-15.2020.4.05.8201S E Nº 0825830-69.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, VALOR de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022
SEGUNDA CHAMADA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da SEGUNDA CHAMADA da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. EMPRESAS HABILITADAS: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.972.451/0001-38; CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.703/0001-15. EMPRESA INABILITADA: D K CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.916.946/0001-06, por descumprir os Subitens do Edital: 10.3 (apresentou Declarações com data posterior ao certame); 10.6.3 (apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade); 10.6.6. (apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante fora do prazo de validade); 10.7.1. (apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante fora do prazo de validade). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 28 de fevereiro de 2023 às 14:30 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS

Campina Grande, 14 fevereiro de 2023.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor da PESSOA JURÍDICA VENTILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.965.403/0001-87, VALOR de R$ 1.002.820,00 (um milhão dois mil oitocentos e vinte reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022
AVISO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO na CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Participantes CREDENCIADOS e HABILITADOS: CATAMAIS COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAMPINA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.328.008/0001-35; ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA -ARENSA, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ:12.606.305/0001-20; ASSOCIACAO DE CATADORE E RECICLADORES DE VIDROS E OUTROS MATERIAIS, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ:19.082.161/0001-08 e COTRAMARE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ:04.812.097/0001-98.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Termoplástico, para atender as necessidades da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - R$ 675.750,00.

Campina Grande - PB, 14 de Fevereiro de 2023
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de café, para atender as necessidades da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 18.870,00.

Campina Grande - PB, 14 de Fevereiro de 2023
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16125/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto**: Aquisição De Ferriprox 500 Mg Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande – Pb De Carmelia Matias Diniz. Processo N° 00049986220158150011.**Valor Global:** R$ 13.559,00. **Prazo Contratual**: 180 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16024/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.32. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares. **Data da Assinatura:** 14/02/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16003/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Vivax – Industria E Comercio De Equipamentos Ltda. **Objeto**: Aquisição De Caixas Especiais Para Armazenamento De Filtros De Hemodiálise Reprocessados, Para Atender As Necessidades Do Setor De Hemodiálise Do Hospital Dr. Edgley Na Cidade De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 10.022,37. **Prazo Contratual**: 90 Dias. **Fundamentação Legal**: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16452/2022/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.30. **Fontes De Recursos**: 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luis Fernando Cordeiro / Frederico Augusto Lobão Dos Santos. **Data da Assinatura:** 14/02/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16126/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clínica Médica Hiperbárica Paraíba Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Tratamento Médico De Oxigenoterapia Hiperbárica (30 Sessões), Em Favor Do Paciente João Pedro Leite. Valor Global: R$ 14.400,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16033/2023. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Walmir Fogliene. Data da Assinatura: 13/02/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16118/2023/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco Galdino Soares. Objeto: Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Âncora Sítio Massapê Sn No Distrito De Galante Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16021/2023/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 13.992,00. Prazo Contratual: 24 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Francisco Galdino Soares. Data da Assinatura: 10/02/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16122/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Planet Car Locador De Veículos. Objeto: Locação De Veículos Utilitários (Van, Minivan, Suv E Caminhão) Para Suprir A Demanda Dos Setores Internos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 444.600,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16022/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcio Manoel De Brito Silva. Data da Assinatura: 14/02/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 01/2023
OBJETO: Alienação de veículos inservíveis, conforme anexo I do Edital. Data e Local, às 09:30 horas do dia 14/03/2023, que será realizado pela Leiloeira Oficial a Senhora Samara Barbosa Araújo, JUCEP N.º 023/2019, na Câmara Municipal, com endereço na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 14 de fevereiro de 2023.
FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
ENVELOPE I
DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023
O Presidente da CPL torna público que após análises da primeira fase do processo em epígrafe, que objetiva: Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, foram julgados os conteúdos dos Envelopes I – Documentação de Habilitação e DECIDE HABILITAR a empresa: ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 10.906.080/0001-00 e INABILITAR: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 06.328.947/0001-02, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, apresentando a referida certidão de outra empresa. Caberão recursos nos termos do Art. 109, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura do Envelope II do licitante habilitado para o dia 01/03/2023, às 09h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de fevereiro de 2023.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023
Convocam-se a empresa remanescente do processo em tela, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Considerando o pedido de desistência da empresa F A DE LIMA AUTOPECAS - CNPJ nº 33.652.309/0001-15. Fica assim marcada reunião para sessão de negociação com as colocadas em segundo lugar. Ficam convocadas as empresas: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ nº 28.904.661/0001-60, LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 - CNPJ nº 15.457.996/0001-36 e SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - CNPJ nº 03.890.559/0001-22, para fase de negociação dos itens remanescentes, no dia 16/02/2022, às 13h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de fevereiro de 2023.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES DE SOUZA E SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 10.906.080/0001-00 - R$ 181.304,00; CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 06.328.947/0001-02 - R$ 91.571,20. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de fevereiro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023
A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SCTRANS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, ou acessando: https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da-. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: sctransczlicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

JOSEFA VANOBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS, NA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE POSTOS DE MOTO TAXIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA USO NAS AÇÕES DE SINALIZAÇÕES DOS LOGRADORES PÚBLICOS; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO MACIEL DE LIRA - R$ 209.940,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS, NA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE POSTOS DE MOTO TAXIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA USO NAS AÇÕES DE SINALIZAÇÕES DOS LOGRADORES PÚBLICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO MACIEL DE LIRA - R$ 209.940,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.935.802/0001-29
Valor R$: 4.270,00
- GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO
CNPJ: 34.152.516/0001-73
Valor R$: 2.124,56
- INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.055.987/0001-90
Valor R$: 14.400,00
- J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Valor R$: 2.600,00
- MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.428.938/0001-66
Valor R$: 2.040,80
- MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 42.092.696/0001-73
Valor R$: 6.870,00
- TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 33.039.726/0001-97
Valor R$: 3.000,00
- WEB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.400.801/0001-08
Valor R$: 176,17

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ODILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05 e MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 20.010.332/0001-64. Seguindo o parecer jurídico a referida Comissão indeferiu os recursos, mantendo a inabilitação das recorrentes. Comunica também que às 09:30 do dia 24 de fevereiro de 2023, está realizando sessão, para abertura do envelope da proposta de preço da única licitante habilitada: SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 36.120.695/0001-61.

Santa Rita - PB, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 021/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PÃES (HOT DOG) QUE COMPÕE OS CARDÁPIOS DO PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 03 de Março de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 14 de Fevereiro de 2023.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão para abertura da proposta, da licitante SETE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 31.959.011/0001-27, ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30, na sede desta Comissão.

Santa Rita - PB, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABATE E PROCESSAMENTO DE AVES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado do julgamento da proposta de preço da licitante JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05. Em conformidade com parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a proposta da licitante não atendeu aos requisitos técnicos necessários, exigidos no Edital e seus anexos. Em vista disso, o processo em epígrafe foi considerado fracassado.

Santa Rita - PB, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 009/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica, considera:

EMPRESA INABILITADA:

ERNESTINA MARIA DE SOUSA GADELHA CNPJ N° 07.286.864/0001-60 descumpriu a cláusula 3.3.2 do Edital. Ausência de comprovação de alvará de funcionamento em nome da empresa licitante.

SÍNTESE: Fica a parte devidamente convocada para que no prazo de 08 (oito) dias úteis apresente nova documentação escoimadas das causas referidas no Relatório de Julgamento, conforme preconiza o Art. 48 § 3. Prazo para a devida apresentação expira em 02.03.2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede

da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, CNPJ N° 28.606.961/0001-63, VALOR TOTAL: R$ 603.330,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 13 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 09/2023, que objetiva Contratação de empresa para aquisição parcelada de Urnas Funerárias, incluindo coroa de flores com serviços de higienização e traslado funeral, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB.HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de Freitas & Alves Ltda - ME - CNPJ N° 00.673.834/0001-68, Maria Kelma Dantas Pinto – ME – CNPJ N° 05.521.929/0001-80,ASFRAN ASSISTENCIA FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ N° 20.922.331/0001-96,e VIEIRA & BATISTA LTDA – CNPJ N° 48.328.505/0001-06. convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB,08 de fevereiro de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 01/2021
CONTRATO: N° 565/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de 03 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, PORTE I, nas seguintes localidades: Bairro Raquel Gadelha (Proposta N° 05626.6970001/20-001), Distrito de Lagoa dos Estrelas (Proposta N° 05626.6970001/20-002), e o Projeto Mariz (Proposta N° 05626.6970001/20-003), no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI.

OBJETO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a revisão do valor unitário de cada item da planilha orçamentária, respectivamente do saldo contratual, necessários à plena execução do objeto. Total geral do reajuste: R$ 190.093,30 (cento e noventa mil noventa e três reais e trinta centavos) o que corresponde a 11,57% (onze virgula cinquenta e sete por cento). Fica reajustado o valor. Consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer técnico e jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC),* do contrato e ainda com fulcro no art. 65, da Lei n.º. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO 05/2018
9º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO: N° 310/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.064.326/0001-43.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **TP nº 15/2022**, que objetiva: **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS)**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 488.037,36**

Cabaceiras - PB, 14/02/2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP Nº 02/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP nº 02/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 290.039,36

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc. General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 08 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 14:00 horas do dia 08/03/2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (1° ETAPA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/2022. DOTAÇÃO: CONFORME O CONTRATO DE REPASSE N° 1082408–09/2021, CONVÊNIO 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06401/2022 - 14.02.23 - MJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 488.037,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2023. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00601/2023 - 14.02.23 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 290.039,36.

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
CONTRATO Nº. 01.019/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI, CNPJ Nº 40.512.617/0001-00
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB
VALOR GLOBAL: R$ 624.740,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).
PRAZO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
CONTRATO Nº. 01.020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 21.318.384/0001-65
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB
VALOR GLOBAL: R$ 32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais).
PRAZO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
CONTRATO Nº. 01.018/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de Materiais de expediente (Papeis Oficio), destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira- PB.
VALOR GLOBAL: R$ 103.715,00 (Cento e três mil setecentos e quinze reais).
PRAZO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Teixeira

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Teixeira.
CONTRATADA: J C DE GOIS NETO – ME – CNPJ 33.890.675/0001-02
Objeto: contratação de empresa especializada para confeccionar móveis planejados (montagem e instalação), destinados aos novos gabinetes da câmara município de Teixeira-PB.
Valor global: 30.534,00 (trinta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).
Teixeira -PB, 14 de Fevereiro de 2022
FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
O Pregoeiro Oficial comunica a rescisão do Contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº 00004/2022, Rescindido Unilateralmente pelo contratante Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.
Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Rainhas da Farra no dia 19/02 e Eduarda Brasil no dia 21/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R$ 85.000,00.
Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2023
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023.
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Rainhas da Farra no dia 19/02 e Eduarda Brasil no dia 21/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.
Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Joyce Tainá no dia 20/02, Forró dos 3 no dia 21/02 e Banda Kelly Silva no dia 20/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R$ 125.000,00.
Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2023
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023.
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Joyce Tainá no dia 20/02, Forró dos 3 no dia 21/02 e Banda Kelly Silva no dia 20/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.
Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Programas da Ação Social e diversas Secretarias Municipais, até o final do exercício de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/03/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.
Passagem-PB, 10 de fevereiro de 2023.
ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 cujo OB-

JETO é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, até o final do exercício de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:30hs (Horário de Brasília) do dia 02/03/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de fevereiro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/03/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de fevereiro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Paulista

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2023. DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Paulista. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista-PB e: CT Nº 009/2023 - 14.02.23 - ERINALDO FERREIRA DA PENHA - CNPJ: 31.122.978/0001-50. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.945,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00003/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para presta serviços de recarga de cilindros de oxigênio para a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.
Vencedoras: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – EPP - CNPJ: 28.606.961/0001-63, com o valor global R$ 208.732,50 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2023

Vencedora: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – CNPJ 28.606.961/0001-63, com o valor global de R$ 208.732,50 (Duzentos e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: contratação de empresa especializada para presta serviços de recarga de cilindros de oxigênio para a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 13 de Fevereiro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, com o VALOR GLOBAL de 12.000,00 (doze mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda FABRICIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó- PB, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00005/2023, em favor da empresa B2 CONVENIENCIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 44.849.419/0001-98, tendo como objeto a Contratação de hotel ou pousada para prestar os serviços hospedagem/diária, para atender as necessidades de artistas/grupos musicais durante realização de festividades e outras necessidades da prefeitura de Piancó. Com o Valor Global Estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00002/2023, em favor do Locador CAMILO DE LELLIS GALDINO SOARES, CPF nº 061.672.364-45 tendo como objeto: Locação de um imóvel na Rua Luiz Rufino Ferreira S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios do Município de Piancó-PB, com Valor Mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e com o Valor Global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00003/2023, em favor do Locador AMANDA DE SOUZA DANTAS, CPF nº 013.949.734-03 tendo como objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Antonio Lopes da Silva, s/nº, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento do CAPSi (infantil) no Município de Piancó-PB, com Valor Mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e com o Valor Global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0009/2023

Vencedora: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP/SS – CNPJ: 46.423.434/0001-03 com o valor global R$ 2.681,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 40.690.097/0001-26 com o valor global R$ 195.066,56 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), CENTRAL ATACADO LTDA - ME – CNPJ: 46.556.275/0001-07 com o valor global de R$ 1.548.730,66 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), IRMAOS MIGUEL LTDA -ME – CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R$ 1.027.760,01 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e um centavo), MILOR PERFURACOES EIRELI - ME – CNPJ: 40.292.556/0001-13 com o valor global de R$ 15.089,60 (quinze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R$ 98.824,70 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais, setenta centavos), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - EPP/SS – CNPJ: 20.784.313/0001-95 com o valor global de R$ 10.319,40 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.
Vencedoras: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP/SS – CNPJ: 46.423.434/0001-03 com o valor global R$ 2.681,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 40.690.097/0001-26 com o valor global R$ 195.066,56 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), CENTRAL ATACADO LTDA - ME – CNPJ: 46.556.275/0001-07 com o valor global de R$ 1.548.730,66 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e

trinta reais e sessenta e seis centavos), IRMAOS MIGUEL LTDA -ME – CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R$ 1.027.760,01 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e um centavo), MILOR PERFURACOES EIRELI - ME – CNPJ: 40.292.556/0001-13 com o valor global de R$ 15.089,60 (quinze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R$ 98.824,70 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais, setenta centavos), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - EPP/SS – CNPJ: 20.784.313/0001-95 com o valor global de R$ 10.319,40 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA N° 00003/2023
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
LOCADOR: AMANDA DE SOUZA DANTAS, CPF nº 013.949.734-03
OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado na Rua Antonio Lopes da Silva, s/nº, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento do CAPSi (infantil) no Município de Piancó-PB.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00005/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: B2 CONVENIENCIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 44.849.419/0001-98.
OBJETIVO: Contratação de hotel ou pousada para prestar os serviços hospedagem/diária, para atender as necessidades de artistas/grupos musicais durante realização de festividades e outras necessidades da prefeitura de Piancó.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Piancó- PB, em 14 de fevereiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA N° 00002/2023
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
LOCADOR: CAMILO DE LELLIS GALDINO SOARES, CPF nº 061.672.364-45
OBJETIVO: Locação de um imóvel na Rua Luiz Rufino Ferreira S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios do Município de Piancó-PB.
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MARIA GERALDINA DE LIMA, JOSIVAN PIMENTA DA SILVA E EUNICE MAIA DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONVÊNIO 0204/2021 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA***. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99655–9439. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Fevereiro de 2023
LORETA MARIA VIEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 10:30 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE "CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA" – CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB***. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99655–9439. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Fevereiro de 2023
LORETA MARIA VIEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: Prestação de serviço de consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Sociais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município do Lastro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, para elaboração de projetos simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica ART de fiscalização, emissão de boletins de medição, pareceres, laudos, alimentação e acompanhamento dos sistemas federais, estaduais e municipais, para atender as necessidades do município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 13/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Lastro - PB, 13 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 13/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Lastro - PB, 13 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de serviço de consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre

serviços, programas e projetos, em consonância com níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Sociais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município do Lastro – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA - R$ 14.500,00.

Lastro - PB, 10 de fevereiro de 2023
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, para elaboração de projetos simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica ART de fiscalização, emissão de boletins de medição, pareceres, laudos, alimentação e acompanhamento dos sistemas federais, estaduais e municipais, para atender as necessidades do município de Lastro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - R$ 31.350,00.

Lastro - PB, 10 de fevereiro de 2023
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Sociais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município do Lastro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 22.040 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL 08 244 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000115 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00019/2023 - 10.02.23 - ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA - R$ 14.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, para elaboração de projetos simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica ART de fiscalização, emissão de boletins de medição, pareceres, laudos, alimentação e acompanhamento dos sistemas federais, estaduais e municipais, para atender as necessidades do município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 22.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 123 2002 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 000478 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00020/2023 - 10.02.23 - S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - R$ 31.350,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, para o dia 03 de Março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Março de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 14 de Fevereiro de 2023
PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 16 de fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Aplicação de Peças Genuínas e/ou Originais, com mão de obra e demais obrigações, na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Alcantil–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 10 de Fevereiro de 2023
PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 06/03/2023 às 09:00 horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Bernardino Batista - PB, 14 de fevereiro de 2023.
ANTONIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Maturéia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONTRATADO: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA-EPP, CNPJ nº 29.482.689/0001-10
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.057/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência para mais 100 (cem) dias do contrato original vigente, com início dia 12 de fevereiro de 2023 e terminando dia 23 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 I, e § 2o da Lei 8666/93, com previsão na cláusula décima do contrato .
DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2023, para o dia 01 de Março de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizopolis - PB, 14 de Fevereiro de 2023
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº 921958/2021. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 15/02/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 01/03/2023 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 14 de fevereiro de 2023.
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Fevereiro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 13 de Fevereiro de 2023
SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 13 de Fevereiro de 2023
SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023, não compareceu nenhum interessado, sendo considerada como licitação DESERTA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Ibiara-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 14 de Fevereiro de 2023.
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA NO 18 DE FEVEREIRO DE 2023, TRADICIONAL CARNAVAL DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13 392 1015 2095 – 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00009/2023 - 30.01.23 - PRODUTORA DE EVENTOS LEITE & ARAUJO LTDA - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00022/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE – QUEIMADAS–PB. COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONVÊNIO Nº 177/2022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.380.806,09.

Queimadas - PB, 09 de fevereiro de 2023
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE – QUEIMADAS–PB. COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONVÊNIO Nº 177/2022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Provenientes do Convênio Nº 177/2022 firmado entre Prefeitura Municipal de Queimadas e Governo do Estado da Paraíba: Gestão/Unidade: 02.060 Programa de Trabalho: 12 365 1004 1007 Elemento de Despesa: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 13/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 22221/2023 - 13.02.23 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.380.806,09.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N º. 00001/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Vencedores Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R$ 34.331,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza com o valor global de R$ 32.165,50 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos. Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 14 de fevereiro de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 0001/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0001/2023, com objeto serviços de exames por imagem. Tem como vencedoras As empresas: VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R$ 1.492.715,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e quinze reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R$ 179.470,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais). Republicado por incorreção.

Pedra Branca-PB, 06 de janeiro de 2023
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 0001/2023

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.
Vencedoras VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R$ 1.492.715,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e quinze reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R$ 179.470,00 (cento

e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).
Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Republicado por incorreção.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 0001/2023
Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: VALE - IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME - CNPJ nº 18.557.568/00001-73.
Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.
Valor Global: R$ 1.492.715,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e quinze reais), Vigência 31/12/2023 Republicado por incorreção.
Pedra Branca-PB, 10 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Raimundo Adelmar Fonseca Pires EPP - CNPJ 07.526.979/0001-85. Thaciana Maria Cavalcante Silva - CNPJ 20.614.515/0001-99. Vinicius Davi Moura Silva 01321024479 - CNPJ 35.104.506/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Fevereiro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos e Produtos Veterinarios Eireli - CNPJ 27.636.436/0001-28. Central Atacado Ltda - CNPJ 46.556.275/0001-07. Elivania Oliveira - CNPJ 34.449.286/0001-09. Lumiart Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 40.351.078/0001-75. Premol Ind e Com de Premoldados Ltda - CNPJ 04.315.234/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Fevereiro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP CAMINHONETE PARA SER USADA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Fevereiro de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 14 de Fevereiro de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023
OBJETO: Credenciar FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, graves ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque. PROPONENTES DECLARADOS HABILITADOS E CREDENCIADOS: DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; EDYLA DE OLIVEIRA SOUZA; GILZEANE VIEIRA DE MEDEIROS OLIVEIRA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - R$ 146.471,80. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Borborema - PB, 14 de fevereiro de 2023

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 00011/2023, para o dia 28 de Fevereiro de 2023 às 15:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 13 de Fevereiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 6.120,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 770,40; ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 20.006,66; GIULLITE B MEDEIROS - R$ 3.600,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 22.334,00; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$

3.125,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 12.900,00; RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 442.090,80.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Dezembro de 2022
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 149.929,16; ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.779,60; RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 469.768,09.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 12 de Janeiro de 2023
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
|TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poço tubulares no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 02/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 14 de fevereiro de 2023.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00025/2023 - 12.01.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 12.900,00; CT Nº 00026/2023 - 12.01.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 6.120,00; CT Nº 00027/2023 - 12.01.23 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 22.334,00; CT Nº 00028/2023 - 12.01.23 - GIULLITE B MEDEIROS - R$ 3.600,00; CT Nº 00029/2023 - 12.01.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 770,40; CT Nº 00030/2023 - 12.01.23 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 3.125,00; CT Nº 00031/2023 - 12.01.23 - RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 442.090,80; CT Nº 00032/2023 - 12.01.23 - ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 20.006,66.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 303 1001 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 301 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00033/2023 - 12.01.23 - RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 469.768,09; CT Nº 00034/2023 - 12.01.23 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.779,60; CT Nº 00035/2023 - 12.01.23 - ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 149.929,16.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretariais do município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. As dotações correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00051/2023 - 25.01.23 até 25.01.24 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R$ 113.972,55.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00024/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - J DA COSTA GERMANO - R$ 101.281,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00058/2023 - 27.01.23 até 27.01.24 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA - R$ 140.116,61; CT Nº 00065/2023 - 03.02.23 até 03.02.24 - JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO - R$ 109.092,63.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00059/2023 - 31.01.23 até 31.12.23 - A B CAVALCANTE EIRELI - R$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CONSULTORIA UM) - R$ 36.000,00.

Juazeirinho - PB, 25 de Janeiro de 2023. ANNA
VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observando parecer da Assessoria Jurídica, referente ao pregão Presencial nº 00037/2022 que objetiva: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUAZEIRINHO-PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS – R$ 102.550,00.

Juazeirinho - PB, 03 de Fevereiro de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTAL LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 - GABINETE DA PREFEITA - 02.020.04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA - 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.060.02.361.0002.2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS - 02.080.10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.090.08.244.0002.2096 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 02.100.04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e CT Nº 13201/2022-03.02.23 - JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS – R$ 102.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS,

ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM – 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01301/2023 - 25.01.23 - SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CONSULTORIA UM) - R$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRIGORÍFICO ESTRELA LTDA - EPP. CNPJ: 05.284.923/0001-36. Valor: R$ 17.141,00 (DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS).

Guarabira - PB, 14 de fevereiro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00026/2023.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 14.02.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e FRIGORÍFICO ESTRELA LTDA - EPP R$ 17.141,00 – DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS- CT Nº 00093/2023 – 14.02.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE
REF. TOMADA DE PREÇO 03.2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, representada por seu prefeito constitucional, no uso de suas atribuições legais, vem formal e respeitosamente COMUNICAR, sobre a extinção do Contrato nº. 06/2022, por ato unilateral da Contratante, bem como da aplicação de penalidades conforme Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do respectivo contrato, oriundo do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 03.2021, cujo objetivo trata-se da execução dos serviços de construção de 02 Portais Turísticos no Município de Cuitegi/PB, conf. CR com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CEF/PREF. M. DE CUITEGI/PB, de n°. 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. A PREFEITURA MUNICIPAL, COMUNICA a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 05.881.170/0001-46, já qualificada no contrato mencionado, a aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no inciso III do art. 87 da Lei de licitações e a emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, previstas no inciso IV do art. 87 da mesma lei, conforme decisão fundamentada. PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitegi, 10 de fevereiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE
REF. TOMADA DE PREÇO 01.2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, representada por seu prefeito constitucional, no uso de suas atribuições legais, vem formal e respeitosamente COMUNICAR, sobre a extinção do Contrato nº. 105/2021, por ato unilateral da Contratante, bem como da aplicação de penalidades conforme cláusula décima terceira do respectivo contrato, oriundo do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 01.2021, execução dos serviços de 2ª etapa da construção do campo de futebol no Barro Vermelho, CR com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CEF / PREF. M. DE CUITEGI/PB, nº 895617/2019/MC/CAIXA A PREFEITURA MUNICIPAL, comunica a empresa QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.183.729/0001-34, já qualificada no contrato mencionado, a aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 e a emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, previstas no inciso IV do art. 87 da mesma lei, conforme decisão fundamentada. PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitegi, 10 de fevereiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, torna público aos interessados em participar da Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para contratações e locações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Administrativas do Governo Municipal, período de 12 (doze) meses. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 03.03.2023, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br. REGIMENTO: Leis Federais 8.666/1993 / 10.520/02 123/2006 / Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 14 de fevereiro de 2023.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que tem como objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas/PB, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 915208/2021. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 05.476.456/0001- 46. Valor R$ 420.000,00.

São José de Espinharas - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas/PB, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 915208/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 05.476.456/0001- 46. Valor R$ 420.000,00.

São José de Espinharas - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Aquisição de garrafas plástica squeeze destinado a secretária de educação; RATIFICO o cor-

respondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 26.400,00.

Gurinhém - PB, 10 de Fevereiro de 2023
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO VEÍCULOS OFICIAIS E/OU À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE VIA LOCAÇÃO, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R$ 698.489,00.

Gurinhém - PB, 13 de Fevereiro de 2023
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R$ 495.080,00; WESLEY GLEISSON SIMÃO - R$ 522.301,85.

Gurinhém - PB, 08 de Fevereiro de 2023
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO VEÍCULOS OFICIAIS E/OU À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE VIA LOCAÇÃO, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇAO ASSITENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00021/2023 - 13.02.23 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R$ 698.489,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de garrafas plástica squeeze destinado a secretária de educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00020/2023 - 10.02.23 - ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 26.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: : 0202–GABINETE DO PREFEITO ? 04.122.2001.2002–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 0303–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ? 04.122.2001.2003–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ? 0404–SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04.122.2001.2004–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS ? 0505–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ? 12.361.1002.2007–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ? 12.361.1002.2009–DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12.361.1002.2012 ? MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ? PNATE – 0606–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ? 10.301.2001.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ? 0707– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? 08.122.2001.2026–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS ? 0808–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 15.122.2001.2033–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA ? 0909–SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. ? 20.122.2001.2035– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.30.00?MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00018/2023 - 09.02.23 - MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R$ 495.080,00; CT Nº 00019/2023 - 09.02.23 - WESLEY GLEISSON SIMÃO - R$ 522.301,85.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 14 de Fevereiro de 2023
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0012-2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna para ciência dos interessados, que o Município dará prosseguimento a TOMADA DE PREÇOS Nº 0012-2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 22/02/2023 às 14:00hs, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 14 de fevereiro de 2023
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, a continuação da sessão às 13:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADAS DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E FRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB no mesmo endereço da primeira reunião. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 14 de fevereiro de 2023
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM– PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 14 de Fevereiro de 2023
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 14 de Fevereiro de 2023
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 02/03/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 13 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes na Justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Direito Administrativo, Gestão Pública, Licitações e Contratos para Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Manaíra/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 27.498.437/0001-53, VALOR: R$ 78.000,00.

Manaíra - PB, 08 de fevereiro e 2023.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Direito Administrativo, Gestão Pública, Licitações e Contratos para Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 20501/2023 - LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 27.498.437/0001-53 - R$ 78.000,00.
Manaíra - PB, 09 de fevereiro de 2023.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira, a reunião que estava marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2023 as 09:00 está SUSPENSA tendo em vista determinação judicial. Uma nova data de reunião será publicado no Diário Oficial do Estado. Maiores informações no departamento de licitações, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário das 08:00 as 12:00 ou no site oficial: http://www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape 14 de Fevereiro de 2023.
MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO SÍTIO DÁMASIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Fevereiro de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R$ 50.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Fevereiro de 2023
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070– SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00005/2023 - 14.02.23 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 03 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off# no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 14 de Fevereiro de 2023.
Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações, no dia 02 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/ ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 14 de Fevereiro de 2023.
Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações no dia 02 de Março de 2023 as 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao/ ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 14 de Fevereiro de 2023.
Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em **06 de Dezembro de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:
HOMOLOGAÇÃO
Do julgamento em favor da empresa MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R$ 1.064.728,57 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 03 de Fevereiro de 2023.
Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **Tomada de Preços N.º 005/2022 PROCESSO Nº 2022.09.050**, ADJUDICAMOS o Presente Tomada de Preços em favor da empresa MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R$ 1.064.728,57 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Pedro Régis - PB, 03 de Fevereiro de 2023.
Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS: 004/2022.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 14 de Fevereiro de 2023 as 09:30hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, o processo foi declarado REVOGADO. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off

Pedro Régis, 14 de Fevereiro de 2023.
Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.
CONTRATADO: MOURA & ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP
CNPJ: 18.127.470/0001-86
PRAZO: 13/02/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.064.728,57 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Cujos Recursos serão provenientes na dotação:
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0185.1012 – CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR E EQUIPAR CRECHES – TERMO DE CONVÊNIO – Nº 450 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA– 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Pedro Régis, 13 de Fevereiro de 2023.
MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA/CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços para elaboração de laudos técnicos de PGR e LTCAT, para atender todos os colaboradores da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, conforme quantidade constante no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00057/2023 - 09.02.23 - R. F. DA SILVA - R$ 25.650,00.
Catolé do Rocha – PB, 14 de Fevereiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DA SEMOB
No item 01.00- PREÂMBULO, Onde Se lê: ...na sala de licitação, localizada na Rua Benedito Soares da Silva, 131, Monte Castelo, nesta cidade.... Leia-se: ...localizada na Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade...

Cabedelo/PB, 14 de fevereiro de 2023
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Creuza Josefa Morato, 355 -2 andar- edifício San Patrick - Intermares - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA RENASCER III. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 14 de fevereiro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 00002/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (dez) horas do dia 03 de Março de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 14 de fevereiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000064/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80
VALOR: R$ 14.476,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000062/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16
VALOR: R$ 26.026,00 (VINTE E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000061/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000065/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ:11.685.421/0001-10
CONTRATADO: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALOR: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 13 de Fevereiro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista Jeferson Arretado e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2023.

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista Jeferson Arretado e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista Beto Movimento e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2023.

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de

Fevereiro de 2023 com o Artista DODÔ PRESSÃO e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023.

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista Beto Movimento e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista DODÔ PRESSÃO e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Capilé e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 40.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com a Banda Tribala , Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

Itatuba - PB, 09 de Fevereiro de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com a Banda Karkará , Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 30.000,00.

Itatuba - PB, 09 de Fevereiro de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2023.

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com a Banda Karkará , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2023.

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com a Banda Tribala , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2023.

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Capilé e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista Beto Movimento e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00034/2023 - 08.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista DODÔ PRESSÃO e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00035/2023 - 08.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 19 de Fevereiro de 2023 com o Artista Jeferson Arretado e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com a Banda Karkará , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00037/2023 - 09.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 30.000,00.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00033/2023 - 08.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com a Banda Tribala , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00038/2023 - 09.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Capilé e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00039/2023 - 09.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal

nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 13 de fevereiro de 2023
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R$ 38.500,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Fevereiro de 2023
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010 – SECRETÁRIA DE INFRA–ESTRUTURA – 02010.15.122.1003.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA–ESTRUTURA – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00901/2023 - 14.02.23 - FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R$ 38.500,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

A prefeitura municipal de Olho D'água, por meio da comissão de licitação vem notificar a empresa DEL ENGENHARIA – CNPJ 17.415.942/0001-33, para comparecer a sede desta prefeitura ou enviar comunicação para o e-mail cplolhodaguapb21@gmail.com manifestando interesse em assinar termo do contrato, tendo em vista a proposta está em segundo lugar como classificada, bem como a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ nº 11.170.603/0001-58 Concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento ou manifestação por e-mail. A não manifestação da empresa implica na perda do direito e na convocação da empresa classificada em terceiro lugar.

Olho D'agua-PB, 14 de Fevereiro de 2023
ALAELÇO SAMPIO LEITE
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de digitalização e arquivamento em meio eletrônico permanente, de todos os atos das secretarias do municipal de Olho D'Água-PB, pela contratação direta com a empresa: JMS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 39.848.217/0001-91, com o Valor Global 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 14 de fevereiro de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D´água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa para prestar os serviços de digitalização e arquivamento em meio eletrônico permanente, de todos os atos das secretarias do municipal de Olho D' Água-PB, e a empresa JMS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 39.848.217/0001-91, com o Valor Global R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Olho D'água, 14 de Fevereiro e 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de óleos, filtros, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 28.02.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 14 de Fevereiro de 2023.
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Dispensa Nº 00011/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: JMS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 39.848.217/0001-91
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar os serviços de digitalização e arquivamento em meio eletrônico permanente, de todos os atos das secretarias do municipal de Olho D' Água-PB.
Valor Global Estimado: R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).
Olho D'água - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola Luis Barbosa localizada no Sítio Canafístula no Município de Araçagi–PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; MJC CONSTRUCOES EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G B N CONSTRUCOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/02/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Fevereiro de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 15:00 hs do dia 16 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Araçagi. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Fevereiro de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1° Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2° Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3° Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1° Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2° Clique no local indicado para **Particulares**

3° Clique em Nova Publicação

4° Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6° Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7° Clique no código de acompanhamento

8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11° Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, para o dia 27 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Site: https://bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas - PB, 13 de Fevereiro de 2023
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99158-0654.

Duas Estradas - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
Risonaldo Malaquias da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE DE BREJO DO CRUZ–PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R$ 96.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Fevereiro de 2023
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRº ODILON MAIA FILHO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 02 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 14 de fevereiro de 2023
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 03 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Fevereiro de 2023
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 06 de Março de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 14 de Fevereiro de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 14 de Fevereiro de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 13:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA TABELA DO ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 14 de Fevereiro de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa médica para a prestação de serviços com a realização de exames, num raio de até 80 km do município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 28.02.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br

ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.
OBS: Republicado por incorreção.

Aguiar-PB, 10 de Fevereiro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORO ROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORO ROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição por compra de um veículo, 0 km, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca, conforme Termo de Convênio n.º 0140/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / TERMO DE CONVÊNIO 0140/2022 GOVERNO DO ESTADO DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00042/2023 - 14.02.23 - FIORI VEÍCULO S/A - R$ 81.137,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender a necessidade das secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 476.955,65.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Fevereiro de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB,
ONDE SE LE: às 09hs:00min horas do dia 23/02/2023,
LEI-SE CORRETAMENTE: 09hs:00min horas do dia 27/02/2023
licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do munícipio de DESTERRO/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro - PB, 09 de fevereiro de 2023

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB,
ONDER SE LER: às 14hs:00min horas do dia 23/02/2023,
LEI-SE CORRETAMENTE: 14hs:00min horas do dia 27/02/2023
licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição Parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Desterro/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro - PB, 09 de fevereiro de 2023

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.25/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
OBJETIVO: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital
A reunião dia 09hs:00min do dia 28 de fevereiro de 2023 na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. site da prefeitura https://www.desterro.pb.gov.br/- e-mail;prefeituradedesterrocpl@gmail.com e site do TCE_PB http://www.tce.pb.gov.br

Desterro - PB, 14 de fevereiro de 2023.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2023, que objetiva: Contratação emergencial de serviços de transporte de água através de carro pipa para atender a população carente do Município de Arara PB, ainda conforme Decreto Estadual 43.105 de 24/11/2022 que trata de situação de emergência por estiagem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ RONALDO DA SILVA - R$ 147.000,00.

Arara - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00009/2023.
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de transporte de água através de carro pipa para atender a população carente do Município de Arara PB, ainda conforme Decreto Estadual 43.105 de 24/11/2022 que trata de situação de emergência por estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 28 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 14 de Fevereiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de transporte de água através de carro pipa para atender a população carente do Município de Arara PB, ainda conforme Decreto Estadual 43.105 de 24/11/2022 que trata de situação de emergência por estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.605.2009.2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE AGRICULTURA 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00030/2023 - 13.02.23 - JOSÉ RONALDO DA SILVA - R$ 147.000,00.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de atrações musicais para apresentarem–se no BONJA FOLIA 2023 nos dias 18/02/2023 à 21/02/2023 por intermédio de empresário exclusivo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 129.000,00.

Bom Jesus - PB, 13 de Fevereiro de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA 16 NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 313.790,08.

Bom Jesus - PB, 10 de Fevereiro de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atrações musicais para apresentarem–se no BONJA FOLIA 2023 nos dias 18/02/2023 à 21/02/2023 por intermédio de empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00017/2023 - 13.02.23 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 129.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA 16 NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO ESTADUAL 0162/2022. VIGÊNCIA: até 13/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00016/2023 - 13.02.23 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 313.790,08.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 20 de março de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Concorrência Pública, processada sob o nº 0001/2023, Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL." Recursos Federais e Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 13 de fevereiro de 2023.
Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Licitante declarado vencedor: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93.
Valor total da respectiva proposta: R$ 1.493.737,22.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 09 de fevereiro de 2023.
Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Processo: 2022.108.2-011.09/09
RETIFICAÇÃO: Em todos os atos do processo acima mencionado, incluindo o Contrato nº 0371/2022 referente à Tomada de Preços 00009/2022, o qual tem o mesmo objeto, onde lê-se "REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO" leia-se "REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"
As demais disposições do processo e do contrato mencionados permanecem inalteradas.
Data da assinatura da retificação: 10/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09h00min horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09h01min horas do dia 06 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 06 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 13 de Fevereiro de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - B SAM SOLAR LTDA - R$ 66.000,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R$ 104.843,30; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R$ 123.278,70; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R$ 158.110,50.

EXTRATO DE ADITIVO
12º (DÉCIMO SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 30.272.239/0001-81
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 22/04/2023.
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 03/02/2023

EXTRATO DE ADITIVO
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0214/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.833.963/0001-31
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRÍCIO BATISTA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 210 (duzentos e dez) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 10/08/2023.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2022.
Recursos: DIVERSOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 10/01/2023

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas. Recursos: Contrato de Repasse nº 921762/2021/MDR/CAIXA e Próprios do Município de Conde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 10 de Fevereiro de 2023
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 10 de Fevereiro de 2023
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de portais, Portal Conde e Portal Tambaba, neste Município. Recursos: Convênio nº 0190/2022 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Próprios do Município de Conde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 10 de Fevereiro de 2023
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ N° 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e assessoria e consultoria, na gestão das contratações públicas, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Santa Inês/PB. VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Santa Inês-PB, 27 de janeiro de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023
A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atendimento de todas as secretarias do Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 02/03/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 10 de fevereiro de 2023
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20401/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ N° 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento e assessoria e consultoria, na gestão das contratações públicas, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Santa Inês/PB. VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - Secretaria de Finanças 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Elemento de Despesa: 3390.35 Serviços de Consultoria. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de Janeiro de 2024. DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1004 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social; 021 10 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 244 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica;

08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS Família Acolhedora, entre outros, com recursos próprios do Município: 08 244 1004 2057 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil: 08 244 1004 2059 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS: 08 244 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; 08 244 1004 2061 Programa Primeira Infância do SUAS-Programa Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90101/2023 – 31.01.2023 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ n° 06.128.655/0001-26, Valor R$ 286.955,00.
Santa Inês - PB, 31 de Janeiro de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA KARKARA E BANDA PALOV) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2023, NO MUNICIPIO DE REMIGIO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 55.000,00.

Remígio - PB, 10 de Fevereiro de 2023
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023.

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA KARKARA E BANDA PALOV) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2023, NO MUNICIPIO DE REMIGIO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (BANDA KARKARA E BANDA PALOV) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2023, NO MUNICIPIO DE REMIGIO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00041/2023 - 10.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas: IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.788.510/0001-14 e HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.695.653/0001-78, o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itabaiana 14 de fevereiro de 2023.
Edna Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- JOSE DA S FERREIRA.CNPJ: 17.599.154/0001-44.Valor: R$ 2.470,00.
- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.CNPJ: 19.211.844/0001-00. Valor: R$ 572.033,40.
Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAR e ADJUDICAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº00006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais necessários para o funcionamento do setor de Raio X da Policlínica Dr. Aglair da Silva pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial, o qual declara a Licitação Deserta. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Software de Gestão Pública; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI.
CNPJ: 09.164.369/0001-04.
Valor: R$ 67.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO 0033/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0033/2022 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NO ÂMBITO DO PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. INEXIGIBILIDADE Nº 1002/2022 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1009/2022 - PMPF. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: JJ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 16.899.347/0001-58, OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao contrato acima mencionado renovação por mais 12(doze) meses, valor de R$ 11.000,00(onze mil reais) mensal, mais o valor de R$ 11.000,00(onze mil reais), pelos serviços de elaboração prestação contas anual (PCA), perfazendo um total de 143.000,00(cento e quarenta e três mil reais) anual, sua assinatura em 01/02/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário de Finanças do Município
CNPJ: 09.072.455/0001-97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0034/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2022 – FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 2001/2022 – FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, neste ato representado por KILZA RIBEIRO ALVES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: JJ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 16.899.347/0001-58 VALOR MENSAL DE R$ R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) mensal, mais o valor de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), pelos serviços de elaboração prestação contas anual (PCA), perfazendo um total de 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais) anual. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0035/2022
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0035/2022 – FMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INEXIGIBILIDADE Nº 3003/2022 – FMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO, neste ato representado por JULIANA XIMENES LOPES MEDEI-

ROS, Gestora do Fundo Assistência Social. CONTRATADA: JJ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 16.899.347/0001-58 VALOR MENSAL DE R$ R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) mensal, mais o valor de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), pelos serviços de elaboração prestação contas anual (PCA), perfazendo um total de 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais) anual. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.
JULIANA XIMENES LOPES MEDEIROS
Gestora do Fundo Assistência Social

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sessão pública a ser realizada na Sala do Juri do Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino, s/n - Centro - Araruna – PB, às 14:00 horas do dia 07 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma e Ampliação das UBS das comunidades de Macapá, Fazenda Nova e Barbaço, situadas na zona rural de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 14 de fevereiro de 2023
MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sessão pública a ser realizada na Sala do Juri do Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino, s/n - Centro - Araruna - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção do Calçadão do entorno de Mercado Cultural e Pavimentação em intertravado dos Trechos 1 e 2 da Rua Solon de Lucena, no Centro de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 14 de fevereiro de 2023
MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material de Expediente e Didáticos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 13:30 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Fevereiro de 2023.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma creche/escola tipo a de acordo com o programa paraíba primeira infância - projeto integra educação PB, localizado no distrito de Acaú no município de Pitimbu-PB
A Presidente da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análises das documentações de habilitação, foram inabilitadas as empresas: Urano Construções Civil Ltda - Cnpj: 47.539.216/0001-93, Catao Bongiovi Comercio e Serviços Eireli - Cnpj: 30.272.239/0001-81, COEN – Construções e Engenharia Ltda – Cnpj 29.842.086/0001-81, MD2 Engenharia Eireli – Cnpj 21.484.295/0001-99, Roque Construções e Serviços Eireli – Cnpj 32.892.707/0001-46, DK Construçoes Eireli-EPP – Cnpj 23.916.946/0001-06, WJX Construções e Serviços de Engenharia Ltda Cnpj 13.408.085/0001-93 e Francisco Narlon Alves Guerreiro Cnpj 32.522.090/0001-77, por está em desconformidade, e ainda foram consideradas habilitadas as empresas: GR Construtora – Cnpj: 27.450.426/0001-01, JR Andrade Construções e Serviços Ltda ME – Cnpj 14.102.427/0001-05, Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda – Cnpj 18.127.470/0001-86, Campos Recuperação Estrutural e Construções -Cnpj 19.175.657/0001-18, Serra Construções Cnpj 14.031.903/0001-44, Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli-EPP Cnpj15.610.424/0001-45 ,RF Serviços de Construção Civil Eireli Cnpj 29.878.872/0001-39, EBM Construção Assessoria e Serviços Ltda Cnpj 33.414.068/0001-76 e Estrutural Serviços de Construção Civil e Locação Ltda Cnpj 05.881.170/0001-46 por estarem em conformidade com o item 5 e 6 do presente edital ficam franqueadas vistas ao processo e abrindo-se o prazo recursal na forma da lei.

Pitimbu-PB, 14 de Fevereiro de 2023.
IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ATOS EMPRESARIAIS

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATORIOS, PESQUISAS MERCADOLOGICAS JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SERTAO PARAIBANO AME–SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área jurídica para acompanhamento de processos administrativos e judiciais, consultoria e assessoria jurídica, acompanhamento de processo junto ao tribunal de justiça e poder judiciário federal e suas instâncias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANTANA E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 01 de Fevereiro de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATORIOS, PESQUISAS MERCADOLOGICAS JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SERTAO PARAIBANO AME–SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até 03/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00002/2023 - 03.02.23 - K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área jurídica para acompanhamento de processos administrativos e judiciais, consultoria e assessoria jurídica, acompanhamento de processo junto ao tribunal de justiça e poder judiciário federal e suas instâncias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00001/2023 - 01.02.23 - SANTANA E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 24.000,00.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

CNPJ/MF Nº 09.123.027/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA
Diretora Administrativa Financeira

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor de Des. Econômico

RICCELLY FARIAS DE LACERDA
Diretor de Operações

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2022 - COMPARATIVO A 2021
(VALORES EM R$)

ATIVO	EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
CIRCULANTE	**41.723.773,79**	**37.991.409,15**
Disponibilidades	**1.899.385,01**	**544.127,58**
Bancos c/ Movimento	922,24	922,24
Aplicações Financeiras (Liquidez Imediata)	1.898.462,77	543.205,34
Créditos	**52.830.247,98**	**21.518.592,37**
Clientes	52.145.075,00	20.833.419,39
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Impostos a Recuperar ou Compensar	685.172,98	685.172,98
(Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa)	**(28.273.429,63)**	**0,00**
Adiantamentos Diversos	14.605,54	14.605,54
Estoques	**15.252.964,89**	**15.914.083,66**
Almoxarifado	27.553,23	21.975,70
Estoque de Imóveis à Venda	12.633.886,17	12.300.582,47
Imóveis em Processo de Aquisição	2.591.525,49	2.591.525,49
Despesas Exercício Seguinte	**0,00**	**0,00**
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	**3.648.428,05**	**3.601.126,58**
Realizável a Longo Prazo	**242.119,69**	**242.119,69**
Processos Trab. e Cíveis – Depósito Judicial	242.119,69	242.119,69
Investimentos	**132.255,61**	**132.255,61**
Ações Ordinárias	73.421,90	73.421,90
Ações Preferenciais	58.731,88	58.731,88
Participações em Fundos – FINOR	101,83	101,83
Imobilizado	**3.271.452,75**	**3.224.151,28**
Terrenos e Edificações	2.621.226,19	2.629.719,99
Móveis e Utensílios	902.652,23	902.652,23
Máquinas e Equipamentos	425.864,27	458.583,91
Veículos	184.616,37	184.616,37
Instalações	84.061,68	84.061,68
Biblioteca	10.588,00	10.588,00
Equipamentos de Informática	663.346,38	663.346,38
Obras em Andamento	8.493,80	0,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.629.396,17)	(1.709.417,28)
Intangíveis	**2.600,00**	**2.600,00**
Software	2.600,00	2.600,00
TOTAL DO ATIVO	**45.372.201,84**	**41.592.535,73**

PASSIVO	EM 31.12.2021	EM 31.12.2022
CIRCULANTE	**1.001.953,49**	**1.029.099,89**
Obrigações a Curto Prazo	**1.001.953,49**	**1.029.099,89**
Fornecedores Operacionais – Bens e Serviços	227.086,35	225.150,64
Obrigações Trabalhistas	0,00	17.880,05
Obrigações Previdenciárias	100.015,62	99.868,29
Obrigações Tributárias	48.128,53	63.308,71
Outras Obrigações	35.753,69	35.393,84
Obrigações Fiscais de Balanço – IRPJ e CSLL	48.664,83	0,00
Cauções	22.727,88	66.932,52
Outros Créditos	101.324,12	101.324,12
Empréstimos	238.011,02	238.011,02
Consignações a Recolher	180.241,45	181.230,70
NÃO CIRCULANTE	**6.774.161,44**	**6.774.161,44**
Exigível á Longo Prazo	**6.774.161,44**	**6.774.161,44**
Empréstimos FAIN	4.263.417,52	4.263.417,52
FAIN – Confissão de Dívida	1.494.543,92	1.494.543,92
Outros Créditos – Leilão Imóvel	1.016.200,00	1.016.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**37.596.086,91**	**33.789.274,40**
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	39.833.662,67	41.911.428,88
Reservas de Reavaliação de Ativos – Ajuste Patrimonial	1.758.863,48	1.758.863,48
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	(5.232.885,63)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.690,66)	(2.690,66)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADAMENTE	(5.993.748,58)	(6.645.441,67)
TOTAL DO PASSIVO	**45.372.201,84**	**41.592.535,73**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31 DE DEZEMBRO DE 2022 - COMPARATIVO A 2021
(VALORES EM R$)

	EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**58.959.578,89**	**12.597.399,57**
Receitas Operacionais Diversas	54.024.206,07	4.783.711,35
Receitas de Subvenções Econômicas	4.935.372,82	7.813.688,22
(-) Impostos Incidentes PIS/COFINS sobre Receitas	(364.747,52)	(281.971,90)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**58.594.831,37**	**12.315.427,67**
Custos de Venda	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	**58.594.831,37**	**12.315.427,67**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.801.362,17)**	**(10.076.967,89)**
Despesas Administrativas, com Pessoal e Gerais	(6.644.287,14)	(6.520.259,00)
Despesas Tributárias	(157.075,03)	(252.287,40)
Despesas com Obras	0,00	(3.014.799,09)
Despesas com Distratos	0,00	(289.622,40)
RESULTADO OPERACIONAL	**51.793.469,20**	**2.238.459,78**
RESULTADO FINANCEIRO CONJUNTO	**42.768,43**	**368.532,45**
Receitas Financeiras de Aplicações	44.146,98	492.512,25
(-) Despesas Financeiras	(1.378,55)	(123.979,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31 DE DEZEMBRO DE 2022 - COMPARATIVO A 2021
(VALORES EM R$)

OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**(28.278.268,54)**	**0,00**
(+) Dividendos Recebidos	0,00	0,00
(+) Recebimento de depósito judicial	0,00	0,00
(+) Outras Receitas Eventuais	1.676,42	0,00
(-) Despesas c/ Perdas p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(28.273.429,63)	0,00
(-) Despesas Não Dedutíveis	(6.515,33)	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**23.557.969,09**	**2.606.992,23**
(-) Contribuição Social Recolhida	(137.186,98)	(145.379,84)
(-) Imposto de Renda Recolhido	(368.370,78)	(383.846,18)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**23.052.411,33**	**2.077.766,21**
Lucro e/ou Prejuízo por Ação	**11,5262**	**1,0389**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2022 - COMPARATIVO A 2021
(VALORES EM R$)

	2021	2022
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(57.577,97)**	**(1.322.537,79)**
1.1 - RECEBIMENTOS (ENTRADA DE RECURSOS)	**8.056.895,39**	**10.949.728,93**
Rec. Pela Venda de Galpões/Terrenos	2.988.636,30	2.968.557,48
Rec. Por Aluguel de Galpões	24.411,74	6.567,18
Rec. Outras Receitas/Convênios/Eventuais	4.746,69	815.021,26
Rec. Aplicações Financeiras	44.146,98	104.975,46
Rec. de Atividades Operacionais (Clientes)	24.000,00	0,00
Rec. de Subvenções Econômicas (Custeio)	4.967.435,86	7.000.530,79
Rec. Adiantamento de Terceiros	3.517,82	0,00
Entrada de Recurso Extra Orçamentário	0,00	54.076,76
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS		
1.2 - PAGAMENTOS (SAÍDA DE RECURSOS)	**(8.114.473,36)**	**(12.272.266,72)**
Pagamentos de Despesas Operacionais Administrativas e Gerais	(6.007.261,48)	(9.507.264,72)
Pagamentos de Despesas Financeiras Diversas	(25.237,11)	(2.178,15)
Pagamentos de Despesas não Dedutíveis – Multas	(4.453,38)	(103,71)
Devoluções de Subvenções Econômicas (Custeio)	0,00	0,00
Pagamentos de Passivo Operacional - Obrigações Previdenciárias	(1.040.841,37)	(1.241.728,35)
Pagamentos de Passivo Operacional Fornecedores	(14.903,70)	0,00
Pagamentos de Passivo Operacional Obrigações Tributárias PIS/COFINS	(475.652,13)	(264.866,05)
Pagamentos de Passivo Operacional Obrigações Tributárias IRPJ/CSSL	(525.053,94)	(579.426,18)
Pagamentos de Ativo Circulante, Adiantamentos Diversos e Outros	(14.283,83)	(379,60)
Pagamentos de Despesas Exercício Seguinte	0,00	0,00
Pagamentos de Antecipação de Distribuição de Lucros	0,00	0,00
Pagamentos de Impostos e Contribuições a Compensar	(6.786,42)	(24.626,87)
Repasse de Superávit do Exercício Anterior	0,00	(651.693,09)
2 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (PAGAMENTOS)	**(0,00)**	**(0,00)**
Pagamento FAIN – Confissão de Dívida	(0,00)	(0,00)
3 - ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(0,00)**	**(32.719,64)**
3.1 - RECEBIMENTOS (ENTRADA DE RECURSOS)	**0,00**	**0,00**
Recebimento de dividendos	0,00	0,00
3.2 - PAGAMENTOS (SAÍDA DE RECURSOS)	**(0,00)**	**(32.719,64)**
Pagamentos de Aquisição de Bens para o Ativo Fixo	(0,00)	(32.719,64)
RESUMO DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CAIXA		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Líquido	**(57.577,97)**	**(1.322.537,79)**
(+) Recebimentos das Atividades Operacionais e Investimentos	8.056.895,39	10.949.728,93
(-) Pagamentos das Atividades Operacionais	(8.114.473,36)	(12.272.266,72)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos Líquido	**(0,00)**	**(0,00)**
(+) Recebimentos Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos das Atividades Financeiras	(0,00)	(0,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos Líquido	**(0,00)**	**(32.719,64)**
(+) Recebimentos de Dividendos /e Outros	(0,00)	0,00
(-) Pagamento na Atividade de Investimentos/Imobilizado	(0,00)	(32.719,64)
(=) Aumento ou Redução de Caixa Líquido	**(57.577,97)**	**(1.355.257,43)**
(+) Saldo Inicial Caixa e Bancos	1.956.962,98	1.899.385,01
(=) Saldo final de Disponibilidades Caixa e Bancos	**1.899.385,01**	**544.127,58**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2022
(VALORES EM R$)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO E RESERVA LEGAL	REAVALAÇÃO DE ATIVOS E AAP	LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADO	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
Saldo em 31.12.2021	2.000.000,00	9.401.171,31	1.756.172,82	(5.993.748,58)	30.432.491,36	37.596.086,91
Lucro/Prejuízo Líquido no Exercício	-	-	-	-	2.077.766,21	2.077.766,21
Reserva Legal	-	(956.899,72)	-	-	956.899,72	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos Antecipadamente	-	-	-	(651.693,09)	-	(651.693,09)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(5.232.885,63)	-	-	(5.232.885,63)
Saldo em 31.12.2022	2.000.000,00	8.444.271,59	(3.476.712,81)	(6.645.441,67)	33.467.157,29	33.789.274,40

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E /OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2022
(VALORES EM R$)

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022
Saldo em 31 de dezembro do Exercício Anterior	8.289.655,60	30.432.491,36
Resultado Líquido Verificado no Exercício	22.142.835,76	2.077.766,21
Transferência de Saldo da Conta Reserva Legal	0,00	956.899,72
Lucros/Prejuízos acumulado	30.432.491,36	33.467.157,29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA é uma Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Feliciano Cirne no 50, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por objeto social, entre outros:

- Administrar os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN e do Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP;
- Planejar, projetar e implantar os Distritos Industriais do Estado da Paraíba;
- Transferir ou alienar terrenos localizados nos Distritos Industriais do Estado da Paraíba, destinados a implantação, ampliação ou relocalização de empresas;
- Construir, locar e/ou alienar edifícios industriais, como incentivo ao desenvolvimento do Estado da Paraíba;
- Oferecer, através de convênios e/ou contratos, assistência técnica, financeira e econômica às empresas sediadas no Estado da Paraíba.

As receitas operacionais da Companhia têm como origem a alienação de imóveis, locação de imóveis, venda de terrenos, administração de distritos industriais e rendimentos de aplicações financeiras.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA foram elaboradas em conformidade com alguns dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Procedimentos Contábeis, Lei das Sociedades por Ações e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

a. Ativos Circulantes e Realizáveis à Longo Prazo

- Das disponibilidades

A Companhia não realiza pagamentos por caixa. A folha de pagamento aos servidores, que tem seu montante financeiro transferido por AP – Autorização de Pagamento para conta específica, denominada CINEP FOPAG, os demais pagamentos da Companhia são realizados através de cheques nominativos com cópias, crédito em conta corrente, autenticação de DARF'S, guias e boletos através do gerenciador financeiro das instituições financeiras e demais documentos anexados ao processo.

- Dos Créditos

Os Créditos estão representados por valores devidos por clientes, adiantamentos a empregados e antecipações a recuperar, conforme a seguir: 01) Clientes no valor de R$ 20.833.419,39 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), tendo sofrido no exercício, atualização para mais ou para menos, de acordo com carteira de clientes controlada pelo Departamento de Administração de Incentivos-DEAI. Importa salientar que o valor anteriormente citado, está representado pelo valor principal, visto que as parcelas futuras sempre sofrem atualizações nas datas de pagamento conforme índice fixado em contrato (geralmente o IGPM). Desse modo, os valores, após atualização/correção com data de referência em 31/12/2022, representados nesta conta, importam a quantia de R$ 29.431.983,37 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); 02) Os créditos com baixíssima (ou nenhuma) probabilidade de recebimento estão representados pela conta Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa e totalizavam em 31/12/2021 o valor de R$ 28.273.429,63 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). No entanto, no exercício de 2022, esse saldo foi baixado definitivamente, pois, de acordo com o DEAI, se tratam de valores incobráveis, referentes à contratos já encerrados e que vinham sempre sofrendo atualização monetária. Nesse sentido, foi considerado prudente a baixa de tal saldo contábil para não inflacionar o Balanço da Companhia, mais precisamente seu Ativo, com valores que não seriam realizáveis. Ademais, vale destacar seu valor atualizado, conforme informado pelo DEAI, é de R$ 27.974.989,30 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trina centavos); e 03) Valor de R$ 685.172,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais,e noventa e oito centavos) relativos a créditos tributários a recuperar.

- Estoques e Almoxarifado

Nos Estoques existem valores que se referem à material de consumo e estão sob a rubrica "Almoxarifado", são baixados mensalmente conforme a necessidade de consumo. Também estão classificados como "Estoques" os Imóveis à venda para instalação de empreendimentos industriais, bem como imóveis e terrenos em processo de aquisição, onde será incorporado ao patrimônio, oportunamente, quando da propriedade definitiva do bem.

b. Não Circulante

-Dos Investimentos

Estão representados por valores investidos em outras empresas como participação societária, os mesmos são inferiores a 10% (dez por cento) do patrimônio daquelas empresas e a administração desta Companhia, não tem influência na administração daquelas empresas, motivo pelo qual, de acordo com o artigo 247 e 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações a CINEP encontra-se desobrigada de proceder equivalência patrimonial.

- Dos bens classificados como Imobilizado

Os acréscimos verificados no Imobilizado referem-se à aquisição de móveis e utensílios utilizados na operacionalização da empresa, demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas de exercícios anteriores, calculadas pelo método linear com base na vida útil provável dos bens com taxas aplicadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens na forma do regulamento do Imposto de Renda (Dec. 9580 RIR/2018).

c. Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Na conta Outros Créditos, classificada no Exigível a Longo Prazo – Leilão imóvel consta o valor de R$ 1.016.200,00 (Um milhão, dezesseis mil e duzentos reais) referente a leilão realizado no final do exercício de 2010, e que é necessário estudo acerca da propriedade do bem, por esse motivo o lançamento foi efetuado em conta em separado no Balanço Patrimonial para regularização após certeza confiável da propriedade do bem.

- Das Obrigações de Curto Prazo

As obrigações de curto prazo estão representadas pelas obrigações com fornecedores, encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais. empréstimos, consignações a recolher e cauções efetuadas através de depósitos por fornecedores de bens e serviços, à serem devolvidos ao término dos contratos.

- Das Obrigações de Longo Prazo

Refere-se a empréstimos concedidos pelo FAIN, obrigações fiscais, bem como o reconhecimento de valores através do Termo de Confissão de Dívida assinado entre o FAIN e esta companhia, porém não houve baixa no exercício analisado. Também consta valores a repassar a terceiro na conta Outros Créditos – Leilão Imóvel.

e. Reservas de Capital

Refere-se a Subvenções do Governo do Estado para Investimentos, foram constituídas nos exercícios de 2002 e 2003, por recursos repassados pelo FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, observado o artigo no 443 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999 e ainda a constituição.

f. Capital Social

O Capital Social Subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias, reservado ao Estado da Paraíba, o direito de manter-se com o controle acionário, devendo para tanto, ser possuidor da maioria das ações com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) conforme tabela a seguir:

RELAÇÃO DE ACIONISTAS:	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR MONETÁRIO R$	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO
Estado da Paraíba	1.634.536	1.634.536,00	81,7268%
CAGEPA	163.162	163.162,00	8,1581%
SUDENE	107.428	107.428,00	5,3714%
ENERGISA	81.524	81.524,00	4,0762%
Outros	13.350	13.350,00	0,6675%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100 %

g. Apuração de Resultados do Exercício

As receitas e as despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram registradas mensalmente de acordo com as normas contábeis e o regime de competência, conforme resolução 877 de 18/04/2000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Receita Operacional Bruta, oriunda dos contratos de compra e venda e locação de imóveis e das subvenções econômicas do tesouro estadual, é mensurada pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos estão reconhecidos no resultado.

As Despesas Operacionais, necessárias para a continuidade da entidade, estão representadas em sua maior parcela pelas despesas com pessoal, despesas administrativas gerais e despesas com obras, com percentual de composição, somadas, de 94,62%.

João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA
Diretora Administrativa Financeira

DINAMÉRICO ALEXANDRINO PALMEIRA NETO
Contador
CRC:PB 13.259/O-4

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30h, (quatorze horas e trinta minutos) reuniram-se ordinária e extraordinariamente, em sua totalidade os membros do Conselho Administrativo da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-Cinep, para exame das demonstrações financeiras que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de fluxo de caixa, demonstração de resultado do exercício 2022, demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e as notas explicativas com a menção dos fatos mais relevantes ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Analisados os documentos ora citados, e em face das informações prestadas pelo Chefe de contabilidade do Departamento Financeiro da Companhia, o senhor Dinamérico Alexandrino Palmeira Neto, decidiu o Conselho emitir o seguinte parecer:
Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Administrativo da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-Cinep, procedemos ao exame da Prestação de contas da Diretoria Executiva da Companhia (Demonstrações financeiras) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para as quais damos nossa conformidade.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2023.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Presidente do Conselho

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Membro Titular

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Membro Titular

MARCUS VINÍCIUS F. NEVES
Membro Titular

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na modalidade vídeo conferência, através da plataforma MEET, reuniram-se em sua totalidade os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-Cinep, para exame das demonstrações financeiras que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de fluxo de caixa, demonstração de resultado do exercício 2022, demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e as notas explicativas com a menção dos fatos mais relevantes ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Analisados os documentos ora citados, e em face das informações prestadas pelo Chefe de contabilidade do Departamento Financeiro da Companhia, o senhor Dinamérico Alexandrino Palmeira Neto, decidiu o Conselho emitir o seguinte parecer:
Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-Cinep, procedemos ao exame da Prestação de contas da Diretoria Executiva da Companhia (Demonstrações financeiras) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para as quais damos nossa conformidade.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

JOHN KENNEDY FERREIRA
Presidente do Conselho

MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Membro Titular

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Membro Titular

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ **3218.6518**
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado